ANNO LXI — NUMERO [illegible]

TERÇA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de novembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pela linha terrestre).

Foi suspensa a execução dos actuaes estatutos das Faculdades de Direito.

— Foi exonerado o actual chefe de policia de Goyaz, e nomeado para esse cargo o bacharel Ramiro de Abreo.

— Embarcaram no paquete nacional para o norte o general Floriano Peixoto e Oliveira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 28 de novembro.

S. M. a Rainha D. Maria Christina se acha em estado interessante.

LONDRES, 28 de novembro, á noite.

Os resultados até agora conhecidos das eleições legislativas dão este resumo:

Eleitos:

Conservadores	**141**
Liberaes	**145**

MADRID, 29 de novembro.

O novo ministerio ficou assim organisado:

Presidente do Conselho—Sagasta.

Ministro do Interior—Venancio.

Ministro dos Negocios Estrangeiros—Moret.

Ministro da Fazenda—Camacho.

Ministro da Justiça e da Graça—Alonso.

Ministro da Guerra—General Jovellar.

Ministro da Marinha—Almirante Béranger.

Ministro das Colonias—Navarro.

Ministro do Commercio e da Agricultura—Montero.

CAIRO, 29 de novembro.

Osman-Digma, lugar-tenente do finado Mahdi, mandou massacrar a guarnição de Kassala e incendiou a cidade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de novembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(Extrahido)

O Brazil por provincias

(*Continuação*)

PROVINCIA DE SERGIPE

Noções historicas.—Esta provincia, antes da independencia, fazia parte da da Bahia; por consequencia a sua historia está intimamente ligada á d'essa provincia, que trataremos em seguida.

Estatistica. *Limites.*—Ao norte a provincia das Alagoas; a oeste e sul a da Bahia; e a léste o Oceano.

Superficie e população—Esta provincia, é a menor do imperio, tem apenas 39:090 kilometros quadrados. Sua população passa de 160:000 habitantes.

Divisões (civil, administrativa, judiciaria e ecclesitiasca).—A provincia compõe-se de 28 municipios, 10 comarcas e 31 parochias.

A representação nacional é de 2 senadores e 4 deputados: a Assembléa Provincial tem 24 representantes.

Força publica.—Consta de uma companhia de guarnição e um corpo policial com 900 praças.

Instrucção Publica—Existem 149 escolas de instrucção primaria e 5 de instrucção secundaria, com que a provincia dispende cerca de 120:000$.

Topographia—Aracaju' é a cidade capital da provincia. *Laranjeiras, S. Christovão, Propriá, Maroim e Estancia,* são cidades pequenas.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 21 de Novembro findo foi nomeado 3.° vice-precidente da provincia do Rio Grande do Norte Francisco Gurgel de Oliveira, sendo exonerado desse cargo o coronel José Bernardes de Medeiros.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 21 de Novembro proxima findo:

Foram reconduzidos nos lugares de juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da capital da provincia de Santa Catharina, o bacharel Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Do de Cururupú, na do Maranhão, o bacharel Boaventura José de Castro.

Foi declarado sem effeito o decretos de 5 de Setembro ultimo, que nomeou o bacharel Eduardo Correia de Rego Barros para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas, na provincia de Pernambuco, visto não ter aceitado a referida nomeação,

Foi exonerado, a pedido, o bacharel João Antonio de Oliveira Cesar do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Franca do Imperador, na provincia de S. Paulo.

Foram exonerados:

Do lugar de secretario da policia de Pernambuco, o bacharel Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Do de official servindo de secretario da policia da provincia de Sergipe o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos dos termos:

De Souza, na provincia da Parahyba, o bacharel João Gonçalves de Medeiros.

De Aguas-Bellas, na de Pernambuco, o bacharel João Alfredo Medeiros.

De Entre-Rios na da Bahia, o bacharel Antonio Calmon do Brito.

De S. José da Bôa-Vista, na do Paraná, o bacharel Socrates de Moraes Cabral.

De Sabará, na de Minas Geraes, o bacharel Damanso José dos Santos Brochado.

De S. João Baptista, na mesma provincia, o bacharel Tito Alves Pereira.

De Blumenau, na de Santa Catharina, o bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira.

Da Franca do Imperador, na do S. Paulo, o bacharel Estevão Leão Bourroul.

Escripturario servindo de secretario da policia da provincia do Rio Grande do Norte, o amanuense da mesma repartição Apollinario Joaquim Barbosa,

Secretario da policia da provincia de Pernambuco, o bacharel Joaquim Francisco de Arruda.

Official servindo de secretario da policia da provincia de Sergipe, Antonio Predeliano de Vasconcellos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 de Novembro, foram nomeado:

Ajudante do cartorario do Thesouro Nacional, Francisco Rodrigues de Paiva.

2.° escripturario da Imprensa Nacional, José Joaquim Lisbôa de Aguiar.

Por despacho da mesma data foi demittido Cornelio Nepote de Magalhães do lugar de ajudante do cartorario do Thesouro Nacional.

— Por titulo de 22 do dito mez foram nomeados:

Terceiro escripturario da Casa da Moeda o 3.° escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, Carlos Alberto da Gama Moret.

Terceiro escripturario d'esta thesouraria o 3.° escripturario da Casa da Moeda, Arthur Pereira Vargas.

— Foi expedida a seguinte circular:

Circular n. 50.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1885.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que dêm as necessarias providencias afim de que seja recolhido aos cofres nacionaes, no dia anterior ao da extracção de cada loteria, não só o imposto do sello dos respectivos bilhetes, mas ainda o de 14 % das que não gozarem da isenção d'elle, no numero das quaes figuram as concedidas pelas assembléas prouinciaes em favor do fundo de emancipação; escripturando-se o producto, quer de um, quer de outro imposto, pelo modo determinado na legislação em vigor, isto é, sob o titulo « Renda com applicação especial ».—*F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio da Marinha

Por titulos de 19 de Novembro findo, foram nomeados:

O capitão de fragata José Candido Guilobel para commandar as torpedeiras.

Manoel Eustaquio Lopo dos Santos para exercer o lugar de escrevente da canhoneiro *Traripe*.

Viriato Arsenio Camelier Amazonas para guarnição do corpo de officiaes marinheiros da armada.

Por decreto de 21 do dito mez foi nomeado Pedro Gomes de Athayde para o lugar de almoxarife do Arsenal de Marinha da Bahia.

Por decretos da mesma data foi exonerado Antonio José de Lemos do lugar de secretario do Arsenal de Marinha do Pará, e nomeada para esse cargo Turibio Cardoso Marques.

Por decreto tambem da mesma data foi exonerado, a pedido, o 1.° tenente Adolpho Pereira Pinheiro do lugar de 3.° ajudante da repartição hydrographica, e nomeado para substituil-o o 1.° tenente Arthur Indio do Brasil e Silva.

Foi transferido, por decreto da referida data, da 1.ª para a 2.ª classe do corpo da armada o capitão-tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exmo. Sr. 1.° Vice-Presidente desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros entregou ao Exmo. Presidente, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, a administração da Provincia de Pernambuco, em 27 de outubro de 1885.

(*Continuação*)

MUNICIPALIDADES

Tendo em vista o artigo 4.° da lei n.° 1837, do 1.° de Agosto ultimo e bem assim as bazes apresentadas pela Camara Municipal do Recife, em seu officio de 2 do mez passado, expedi em 21 regulamento para execução do contracto celebrado pela mesma Camara com José de Oliveira Castro, por si e como representante da firma Oliveira Castro e companhia para abastecimento de carnes verdes á população deste municipio.

Pelos motivos expostos na portaria, em seguida transcripta, dei provimento aos recursos interpostos pelos cidadão Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e Antonio Geraldo do Rego Barroca, da deliberação pela qual a Camara Municipal do Recife aceitou, entre outras, a proposta do Tenente Coronel José de Oliveira Castro para a construcção de um mercado na freguezia da Bôa Vista, determinando-lhe que abra nova concurrencia.

« O Vice Presidente da Provincia, a quem foram presentes os recur- « sos interpostos pelos cidadão Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e « Antonio Geraldo do Rego Barroca da deliberação pela qual a Camara Muni- « cipal do Recife aceitou dentre outras a proposta do Tenente Coronel José de « Oliveira Castro para a construcção de um mercado na freguizia da Bôa Vista, « tendo em vista as informações n.° 61 62 e 63 prestadas a respeito pela mesma « Camara em 31 de Agosto findo e §§ Considerando que contra a expressa disposi- « ção do artigo 18 § 5.° da lei provincial n.° 1834 do corrente anno a Camara, « sem alias ter começado ainda o exercicio financeiro, para o qual a referida lei é « decretada, chamou concurrentes á execução das obras do referido mercado antes « de ser approvado pela Presidencia da Provincia o plano da construcção e base do « emprestimo, alludido pelo citado § 5.°, accrescendo que a deliberação recor- « rida tambem é contraria á disposição do artigo 47 da lei de 1.° de Outubro de « 1828:

« Considerando ainda que, de todas as propostas trazidas ao conhecimento « da Presidencia, a que foi preferida pela Camara é, inquestionavelmente, a « menos vantajosa aos interesses do municipio, o que se torna digno de reparo:

« Resolve, dando provimento aos recursos interpostos, determinar á referida « Camara Municipal do Recife que abra nova concurrencia, que deverá ter lugar « somente depois que forem approvados pela Presidencia não só os planos e orça- « mento do edificio, senão como as bazes para o emprestimo da concedida autori- « sação para a emissão de apolices, segundo a expressa e terminante disposição « da citada lei n.° 1834 § 5.°, cumprindo que no respectivo edital de concurren- « cia se declare que o proponente fica sujeito a obrigação de desapropriar á sua « custa os predios n.° 16 a 24 da rua Leão Coroado, trazendo todas as casas ao « alinhamento por meio de muros com gradeamento de ferro; a apresentar propos- « ta em carta fechada sobre a compra do actual mercado, que tem de ser substitu- « ido, entrando o preço na conta de custo do novo edificio; e a não reclamar in- « demnisação sob qualquer pretexto nem mesmo de força maior ou de acrescimo « de obras, que não tenhão sido autorisadas pela Camara com aprovação da Pre « sidencia.

« 4.ª Secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Setem- « bro de 1885. »

Em 8 do corrente remetti á mesma Camara, para a devida execução, cópia do aviso abaixo transcripto, n. 3739 de 26 de setembro findo, do ministerio do imperio relativo á renuncia feita pelo vereador bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

« N. 3739.—1.ª Directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio, Rio de Janeiro 26 de setembro de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Tendo o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, vereador da Camara Municipal da capital desta provincia, declarado que renunciava o cargo por haver reconhecido que, apezar de boa vontade, não podia prestar ao municipio os serviços que desejava, aceitou a Camara a renuncia, solicitando d'essa presidencia a providencia que fosse de lei para o preenchimento da vaga d'aquelle bacharel,

Communicando-se esta occurrencia ao governo, consultou um dos antecessores de V. Exc., si, á vista do proceder da Camara, devia se considerar vago o lugar e proceder á nova eleição, nos termos do art. 22 § 3.° da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881, ou si ainda prevalecia o disposto no art. 19 da lei de 1.° de outubro de 1828.

Resolvendo a consulta, cabe-me declarar a V. Exc., para os devidos effeitos: Que subsistindo a disposição do art. 19 da lei de 1.° de outubro de 1828, visto que não o revogou a lei n. 3029 de 1881, procedeu irregularmente a Camara Municipal da capital, aceitando a renuncia do referido bacharel ao cargo de vereador. Esse artigo permitte, não a renuncia, mas a escusa do cargo nos dous casos alli expressamente definidos, entre os quaes não se comprehende o motivo allegado pelo mesmo bacharel, a quem cumpre, conseguintemente, reassumir suas funcções na Camara.—Deus Guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré*—Illm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

A' vista do que requereu-me José Marcelino Gonçalves Salgueiro fiz sentir em 6 do corrente ao juiz de paz da parochia da Varzea, Antonio Joaquim da Gama que reintegrado, como tinha sido, o mesmo Gonçalves Salgueiro no officio que exercia de escrivão d'aquelle juizo de paz e do qual fora irregularmente exonerado, devia dar cumprimento á portaria d'esta presidencia de 24 de julho de 1883, e reiterei muito terminantemente a observancia da referida portaria; marcando-lhe o prazo de seis dias afim de me participar a solução que houvesse dado sobre o assumpto.

(Continua.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1885

Antonio de Lellis e Souza Pontes.—Informe o Sr. Dr. juiz juiz de direito da comarca de Bom Jardim, ouvindo o juiz de paz, cuja resposta remetterá.

Antonio Pedro de Barros Caualcante.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder 30 dias de licença com o respectivo soldo.

Abaixo assignado de ex-guardas da illuminação publica.—Aguardem os supplicantes opportunidade na ordem da tabella dos pagamentos.

Amelia Prudencia Alves Lima.—Sim, remettendo-se a portaria ao Thesouro Provincial para os fins convenientes.

Camilla do Carmo Torres e Dinazda Silva Coutinho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Sim, não havendo em caso algum dispendio do cofre provincial.

Fielden Brothers—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar pagar de accordo com sua informação de 25 deste mez, sob n. 336.

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.—Nesta data reitero ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife, a ordem desta Presidencia de 22 de Junho ultimo, no sentido de ser o supplicante, submett do a inspecção de conformidade com as instrucções de 8 de Julho de 1865.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Providenciado quanto a devolução dos papeis relativos ao concurso do officio de escrivão de orphãos de Recife, podendo o supplicante receber, desde já, os documentos, com que concorreu ao provimento do cargo de 2.° tabellião do termo de Bom Conselho.

Henrique da Silva Costa.—Prove por qualquer dos meios permittidos pelo decreto n. 1,950 de 1871, que é maior de 21 annos de idade.

Joaquim Fernandes da Costa.—Providenciado quanto ao facto de andarem armados e incediando mattas os depredadores da propriedade do reclamante, a quem cabe recorrer ao poder judiciario a respeito da perturbação que diz estar soffrendo no seu direito de propriedade.

Josué da Silva Barros.—Providenciado.

Mesa Regedora da Irmandade de N. S. do Rosario do Varzea.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Manoel José do Nascimento.—Providenciado.

Tenente Niceláo Antonio Duarte.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, ouvindo o juiz de paz, cuja resposta remetterá.

Silvéstre Antonio de Souza.—Sim mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1539.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de Novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, João José de Barros, vindo do termo de Iguarassú como criminoso pronunciado; Guilhermina Augusta dos Santos e Joaquim Cordeiro Rego, alienados, até que possam ser transferidos para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Tranquilino dos Santos, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Francelina Guerra, por disturbios; Escolastica Maria da Conceição, por offensas á moral publica, e Honorio Gercino dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Justino Cypriano de Andrade, por embriegue z e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Felippa ou Maria Felippa, liberta, por ter arremessado um filho menor sobre os trilhos da via-ferrea do Caxangá.

A' ordem do da Torre, Maria Carolina da Conceição, a minha disposição, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira, visto estar soffreado de alienação mental.

A' ordem do do Poço da Panella, Raymundo José da Costa Alecrim, á minha disposição, por embriaguez e disturbios. e constar estar pronunciado.

— Na madrugada de 22 deste mez, e em casa de Joaquim de Sant'Anna, morador no 1º districto do termo do Bonite, deu-se um conflicto entre os individuos de nomes Joaquim Felix e Antonio Carneiro, do qual resultou ser o primeiro assassinado e o segundo ferido mortalmente.

A tal respeito procedeu o delegado nos termos do inquerito policial, sendo preso Antonio Carneiro.

— No lugar denominado Palmeirinha, pertencente ao districto de Canhotinho, deu-se tambem no dia 22 um conflicto em que tomaram parte os individuos de nomes José Thomaz, José Alexandre e Alexandre José, sendo os dous ultimos feridos pelo primeiro.

Da vistoria a que se procedeu nos offendidos, verificou-se serem graves os ferimentos feitos em Alexandre José; o delegado respectivo abrio inquerito contra o deliquente, que logrou evadir-se.

— Communicou-me o delegado do termo de Quipapá, que no dia 27 estando em movimento uns carros de carregar madeira, pertencentes á estação de S. Benedicto, em um dos quaes ia na plataforma o menor de nome Bellarmino, aconteceu este perder o equilibrio e cahir sobre os trilhos, ficando gravemente ferido.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e providenciou de accordo com a lei.

— Em officio de 10 d'este mez communicou-me o cidadão Joaquim Antonio Teixeira Jacobina, ter n'aquella data assumido o exercicio da delegacia do termo da Bôa-Vista, na qualidade de 1.° supplente.

— Tambem no dia 11 assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto do termo de Petrolina o cidadão Olympio Virginio da Silva.

Hontem, á 10 horas da noite, foi ferido nas costas, com uma estocada, quando passava pelo largo do Paraizo, o individuo de nome Manoel Francisco dos Santos.

O offensor conseguio evadir-se sem ser conhecido, e quanto ao offendido foi transportado para o hospital Pedro II, onde está sendo tractado convenientemente.

O Subdelegado da freguezia de Santo Antonio abrio o respectivo inquerito e trata de descobrir o delinquente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 30 DE NOVEMBRO DE 1885.

Ordem do dia n. 50

Communicando a repartição do ajudante general, em officio n. 8,484, de 17, que por portaria do Ministerio da Guerra, de 14 do corrente, foi transferido do 14º para o 7º batalhão de infantaria o Sr. tenente Damião da Costa Leitão; assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DO CORRENTE

Joaquim Pires da Silva e Companhia The Great Western os Brasil.—Informe a 1.ª secção.

José de Azevedo Antunes Guimarães.—A' 1.ª secção para proceder de accordo com a lei.

Papoula Irmão & C., Faria Sobrinho & C., Bento de Freitas Guimarães e Francisco Manoel da Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Manoel de Aranjo Guimarães.—A' 1.ª secção para os devides fins.

José Maria de Albuquerque Mello.—Sim.

Viuva do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Maia & Resende.—Irforme a 2.ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 28 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Eduardo Cardoso & C., pedindo que se rectifique a collecta, dando-se o valor locativo de 600$000 annuaes ao seu estabelecimento commercial sito á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66.—Junte o conhecimento de decima.

José Maria de Navarro Porto, pedindo que se lhe pague a importancia de um mandado de custas passado a seu fallecido pai e que hoje de direito lhe pertence como filho mais velho.—Não tem lugar, em vista da informação da contadoria.

João Gonçalves de Freitas, pedindo para abrir uma quitanda na levada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella.—Como requer.

João Tavares Ferreira de Souza, pedindo para abrir uma fabrica de cigarros na casa n. 55 A, á rua do Barão da Victoria.—Sim, pagando previamente o que deve o antecessor.

João Celestino de Mello, pedindo para abrir uma quitanda na casa n. 12 á travessa dos Peccados Mortaes, freguezia de Santo Antonio.—Sim, declarado o aluguel.

Manoel João de Amorim, testamenteiro e inventariante do expolio de Antonio João Furtado, pedindo baixa dos impostos a que estavam sujeitos os armazens de assucar sitos á rua do Visconde de Itaparica ns. 24 e 26, que gyram sob a firma de Antonio João Furtado & C.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de Novembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1° DE DEZEMBRO DE 1885

Noticias do sul do imperio

O paquete inglez *La Plata*, entrado do sul antehontem, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte official* e *Interior*:

Minas Geraes

Datas até 18 de Novembro:

O *Itajubá*, que se publica na cidade do mesmo nome, diz que ha um mez reinão alli molestias gravissimas, e que de sarampos tem fallecido em um mez 93 crianças.

— Em Bagres, no termo do Rio Branco, foi capturado José Antonio Carneiro, um dos assassinos de Candido Pequenino, em Manhuassú.

— Falleceram em Itajubá, João Dalle Affido e Paschoal Sciecolla, e na Vargem-Grande o importante fazendeiro, José Luiz Pereira de Mendonça.

S. Paulo

Datas até 23 de Novembro:

Segundo noticia uma carta dirigida de Atibaia ao *Diario Popular*, foi alli assassinado o facinora João Adriano de Oliveira, vulgo *Pelludo*, um dos protogonistas na evasão de presos da cadeia da capital, em Outubro do anno passado.

— Na capital o marceneiro José Quintiliano Ribeiro cahio desastradamente dentro do poço da casa em que morava. Retirado d'alli, falleceu poucas horas depois.

— Em Piracicaba, houve rixa entre dous escravos do Sr. Estanisláo de Campos Pacheco, de nomes Porphirio e Benedicto, irmãos: da luta resultou ficar ferido este com uma foiçada no abdomen, da qual veio a fallecer no dia seguinte.

— Falleceram: em Capivary, Maria Dias de Almeida; em S. João da Bôa-Vista, João d'Avila e Joaquim Theodoro de Oliveira Vidinha; em Belém do Descalvado, o fazendeiro João Alves Aranha, e em Campinas, Maria das Dores Arruda.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de Novembro:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior.*

— A' cerca da viação ferrea d'esta provincia, o *Jornal do Commercio* deu as seguintes noticias:

« Consta-nos que, usando da autorisação concedida pela resolução prorogativa do orçamento, fará o governo dar activa impulsão ás obras da estrada de ferro do Recife a Caruarú, na provincia de Pernambuco, bem como as do prolongamento da estrada do Recife a S. Francisco, tendo deliberado para tal fim que seja augmentado de 1,000:000$ o credito destinado ás mesmas obras no exercicio de 1884—1885. »

« O Ministerio da Agricultura acaba de approvar a reducção proposta para o transporte de algodão pela via-ferrea do Recife a Limoeira, devendo o mesmo producto, agora especialisado na classe 3ª da tarifa n. 2, passar para a classe 3 A, com abatimento de 20 % quando o peso attingir ou exceder de 6,000 kilogrammas. A esta providencia, tanto mais recommendavel quanto se applica a producto cuja cultura, entorpecida e decadente, muito convém estimular, seguir-se-ha provavelmente geral reducção nas tarifas adoptadas n'aquella estrada para transporte de mercadorias e passageiros, tendo o mesmo Ministerio autorisado o competente engenheiro fiscal, por aviso de 16 do corrente, para entrar em accordo com o superintendente da linha a respeito da organisação de proposta em que aquella necessidade seja attendida.

« Já por communicação de cartas particulares, já pelo que temos achado copiosamente exposto e demonstrado na imprensa do Recife, estamos convencidos, ha muito tempo, da nimia dureza das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro. Esta convicção temol-a manifestado numerosas vezes, datando de dous annos a nossa primeira reclamação.

« Ainda recentemente não regateiamos desvalioso apoio á representação que contra as mesmas tarifas dirigio ao governo imperial a Assembléa Provincial de Pernambuco. Com effeito é notorio n'aquella provincia que, sem a excepcional severidade da tarifa, muito mais avultado seria o trafego da estrada do Limoeiro pela qual se liga o emporio do Recife as zonas productoras das mais importantes de Pernambuco Ha tres annos inaugurada, a via do Limoeiro não logrou ainda vencer a competencia que lhe tem offerecido rudimentarios meios de transporte. Nas épocas de safra a locomotiva arrasta consideravel peso morto, ao passo que, parallelamente á linha, pesados carroções e longas filas de animaes transportam para o Recife assucar e algodão em troca dos quaes conduzem para o interior mercadorias de importação.

« Ainda mesmo concedendo larga margem ao aferro da usança, que em toda a parte offerece resistencia ao progresso dos meios de transporte. tem-se mostrado em tal grão tão renitente aquella competencia que só a tarifa poderia explical-a, quando as reclamações reiteradas dos interessados não patenteiassem claramente a causa de phenomeno.

« O superintendente da estrada assentio de bôamente na reducção decretada a favor do algodão. Não lhe falleça igual atilamento a respeito do accordo a que vai ser convidado para a revisão geral da tarifa. Senão immediatamente, pelo menos em pouco tempo, o augmento do trafego compensará com largueza a differença que trará á renda a dimunuição du custo do transporte. Os agricultores que em tão grande numero ainda preferem confiar de almocreves o transporte dos productos, não persistem neste regimen senão por que lhes sabe mais barato. Os poucos que, por manterem organisado o seu serviço de transporte por meio de carros o animaes, acharem conveniencia apparente em prolongar a sua resistencia, cedo hão de reconhecer o seu erro. O grande nu-

MUTILADO

mero de homens agora empregados no serviço de transporte constituirá para a lavoura supprimento de braços uteis, sómente em provincia como Pernambuco, onde o trabalho livre representa, por estimação nada exagerada, duas terças partes da sua producção total. »

« A deliberação do governo imperial com relação ás tarifas da ferro-via do Limoeiro é acto de grande alcance economico para vasta zona productora. Assim o accordo venha a realisar-se decretando-se revisão profunda que possa estimular de modo efficaz o desenvolvimento agricola dos bons territorios a que póde estender-se a influencia da estrada do Limoeiro. Companhias francezas, para melhorar o solo cortado por suas vias-ferreas, não duvidaram effectuar pelo custo da tracção o transporte de substancias fertilisadoras; algumas fizeram-se mesmo emprezarias deste ramo de industria, adquirindo para revender a praso aquellas substancias sem nenhum lucro directo. Entre nós a companhia Paulista e outras de S Paulo, transportam gratuitamente os immigrantes que se dirigem para territorios comprehendidos na zona de acção das mesmas emprezas. Estes bellos exemplos, e seus resultados economicos, devem dissipar a frivola preoccupação dos effeitos negativos de tarifas baratas. Sem esperar explosões de prosperidade como immediata consequencia de tarifa baixa, cumpre confiar na influencia benefica do allivio dos fretes. A lavoura produzirá tanto mais quanto mais facilmente puder transportar os seus productos. Onde quer que falhe esta previsão, será preciso achar causa extraordinaria que explique a anomalia. Esta causa existirá, patente ou latente ».

« Representou a companhia *Great Western of Brazil Railway* pelo direito, que julga assistir-lhe, de ser indemnisada do *deficit* verificado nas contas da ferro-via do Recife a Limoeiro, relativas ao primeiro semestre do corrente anno, visto haverem sido levadas á conta do custeio despezas autorisadas pelo governo. Versa sobre este objecto o seguinte aviso, expedido em 14 do corrente pelo ministerio da agricultura ao Sr. engenheiro Fernandes Pinheiro, o qual se acha na Europa em commissão do mesmo ministerio:

« Em resposta ao seu officio de 27 de julho proximo passado, acompanhado por carta que lhe foi dirigida pela companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, concernente á indemnisação do *deficit* havido no 1º semestre do corrente anno, declaro a Vmc. para os fins convenientes, que, á vista dos termos em que foi concedida á referida companhia a garantia de juros, de que ella gosa, não póde o governo responsabilisar-se por qualquer *deficit* que se verifique nas contas semestraes da estrada, ainda que para esse resultado concorra em parte a inclusão nas contas do custeio de despezas autorisadas pelo mesmo governo.

« Juntamente com este remetto-lhe cópia dos avisos ns. 52 de 5 de junho de 1884 e 92 de 13 de julho ultimo, dirigidos ao engenheiro fiscal desta estrada, concernentes ao augmento do material rodante e á formação do fundo de reserva, para que fique Vmc. inteirado do pensamento do governo ácerca de taes assumptos.

« Deus guarde a Vmc.=*Antonio da Silva Prado.* »

« Outra reclamação apresentada pela mesma companhia relativamente a contas de custeio foi desattendida pelo seguinte aviso, expedido em 16 do corrente ao engenheiro fiscal da ferro-via do Recife a Limoeiro:

« Declaro a Vmc. para os devidos effeitos e em solução a uma reclamação da companhia *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, que este ministerio mantém a decisão constante do aviso de 13 de julho do corrente anno, não admittindo á vista da clausula 16ª das que baixaram com o decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, que seja incluida nas respectivas contas de custeio quantia alguma destinada a formação do fundo de reserva.

« A referida clausula, rectificando os termos da clausula 4ª do decreto n 6,015 de 30 de outubro de 1875 e restabelecendo com a modificação o disposto na de n. 7 da concessão primitiva feita pelo decreto n. 5,704 de 5 de agosto de 1874, permittio á companhia levar á conta de custeio da estrada em quotas correspondentes a 1/4 % do capital garantido, enquanto não houver fundo de reserva, a importancia das despezas que menciona e que deveriam correr por conta do dito fundo, se existisse, subentendendo-se em qualquer hypothese a autorisação do governo perante o qual taes despezas têm de ser previamente justificadas.

« Não obstante esta vantagem especial, de que gosa a companhia, e tratar-se de estrada de ferro recentemente inaugurada, foi-lhe concedido incluir nas contas de custeio, em quotas superiores ás que se acham assim fixadas no contrato, a despeza exigida pela necessidade de augmentar-se o seu material rodante.

« Ella, entretanto, além de utilisar-se desta concessão, levou tambem á conta das despezas do anno proximo passado, sob o titulo de—fundo de reserva—, a quantia de 12:500$, a que se refere o citado aviso de 13 de julho, e que ora se verifica ter sido quasi totalmente applicada a despezas não autorisadas pelo ministerio a meu cargo, sendo apenas de 1:992$360 a importancia realmente destinada á formação daquelle fundo, o que de nenhuma sorte foi regular.

« Deus guarde a Vmc. —*Antonio da Silva Prado* ».

— Sob o titulo *Medalha de campanha*, escreveu á 23 a referida folha:

« A S. A. real, o Sr. marechal do exercito Conde d'Eu, fez entrega, no dia 18 do corrente, o Sr. Dr. Henrique Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina, da medalha de campanha, ultimamente creada pelo respectivo congresso, á qual acompanhou uma carta autographa dirigida a S. A. real pelo Sr. general Rocca, presidente da mesma republica.

« A's palavras proferidas nessa occasião pelo Sr. Henrique Moreno respondeu sua alteza nos seguintes termos:

« Recebo com viva satisfação, Sr. ministro, a medalha de campanha que acaba de entregar-me, por ordem do Sr. presidente da Republica Argentina; aprecio altamente a prova de consideração que me é dada pelo governo de seu paiz, tão estreitamente relacionado com o Brasil, não só pela proximidade territorial como por longo periodo de duradoura amisade.

« Autorisado como estou pelo governo de S. M. o imperador a aceitar esta insignia, guarda-la hei e a levarei com orgulho, como lembrança permanente da época memoravel em que me coube a satisfação de ver pelejarem a meu lado os valentes chefes, officiaes e soldados do exercito argentino, que comtanto denodo me prestaram sua cooperação na causa em que se achavam conjuntamente empenhadas nossas nações; e a levarei ainda com maior satisfação vendo nella uma prova de que as sympathias reciprocas despertadas pelos perigos e trabalhos soffridos em commum durante cinco annos, conservam-se, apezar dos não poucos annos ja decorridos, e se hão de perpetuar, como o desejamos todos e o exige o mutuo interesse da prosperidade de ambos os nossos paizes. Rogo-lhe queira ser junto do Exm. Sr. presidente o interprete destes meus sentimentos e dos agradecimentos que lhe rendo por haver-se recordado de conferir-me esse honroso distinctivo.

« Resta-me manifestar-lhe que com especial prazer a recebo das mãos de um diplomata que foi companheiro das jornadas recordadas por esta insignia e por encargo de um chefe de estado que derramou seu sangue nos combates dessa luta. »

O Sr. ministro argentino Dr. H. Moreno recebeu hontem do presidente da Republica Argentina o seguinte telegramma:

« Recebi com prazer seu telegramma e peço-lhe sirva-se agradecer em meu nome a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, os benevolos sentimentos com que recebeu a medalha que tive a satisfação de enviar-lhe e as honrosas palavras que por esse motivo dirigio á Republica Argentina e a mim. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de Novembro de 1885.— O mercado de cambio abrio hoje firme tornando-se geral a taxa bancaria de 17 15/16 d. para operações sobre banqueiros.

As tabellas affixadas pelo Commercial e pelo do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 17 15/16 d., a 90 d/v.
Pariz 533 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 657 e 656 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 538 e 534 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 299 e 298 % a 3 d/v.
Nova-York 2$830 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 17 15/16 d., bancario, a 18 d., dito de segunda mão, e a 18, 18 1/16 e 18 1/8 d., papel particular.

Sobre França saccou-se a 526 rs., particular.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Venderam-se no sabbado 11,659 saccas com café.

Bahia

Datas até 27 de Novembro:

Sobre os acontecimentos da Ilhéos, escreve o *Diario de Noticias* de 24:

« Já se acham presos quatro individuos implicados nos tristissimos acontecimentos de Ilhéos. O inquerito está sendo feito com actividade, e diz-se já serem conhecidos os mandantes.

« Um grupo de cerca de 30 malfeitores está acampado em Lagoa e disposto a bater a força, accrescenta o nosso informante.

— Falleceu na Boa-Viagem, victima de uma apoplexia fulminante, o religioso franciscano Frei João da Natividade.

Exerceu diversos cargos na ordem, e suas virtudes e illustração o tornaram muito considerado entre seus companheiros de claustro.

Occupou a cadeira de lente de philosophia do seminario archiepiscopal.

O fallecido contava 65 annos de idade.

Noticias do norte do Imperio

O paquete americano *Advance*, entrado do norte ante-hontem, trouxe as seguintes noticias:

Pará

Datas até 22 de Novembro:

Na reunião que pelo presidente da provincia fora convocada para o dia 17, á noite, afim de se discutir o melhor meio de trazer immigrantes para a provincia, depois de terem fallado diversos concurrentes e serem lidos alguns pareceres escriptos, lavrou-se uma acta da fundação da *Sociedade Paraense de Immigração*, a qual foi unanimemente approvada, mencionando como bases da Sociedade as seguintes:

1º—Creação de uma sociedade de immigração na capital do Pará;
2º—Tornar conhecido na Europa tudo quanto possa despertar e animar a immigração para o Pará;
3º—Agente na Europa;
4º Favores que na Europa se deve proporcionar ao immigrante;
5º—Recepção de immigrantes;
6º—Natureza dos favores na provincia e tempo de duração dos mesmos;
7º—Distribuição de terras, seu pagamento: e concessão de titulo definitivo;
8º—Pontes de localisação;
9º—Meios para occorrer as despezas com esse serviço.

Entrando a materia em discussão ficou resolvido:

1.º Que se creasse uma associação incumbida de a promover na provincia do Pará a colonisação europea sob o titulo de Sociedade Paraense de Immigração sendo os abaixo assignados os socios installadores.

2.º Que ficasse acclamado como presidente da mesa provisoria o Exm. Sr. senador Antonio Joaquim Gomes do Amaral, como 1.º vice-presidente o Exm. Sr. conego Manoel José de Siqueira Mendes, como 2.º o Exm. Sr. barão de Igarapé-mirim, e secretario o bacharel Domingos Olympio Braga Cavalcanti, os quaes a comporão até a difinitiva organisação da sociedade.

3.º Que a mesa provisoria ficasse encarregada da organisação dos estatutos da sociedade e apresental-os a approvação desta.

4.º Que na organisação dos estatutos se attendam as deliberações do congresso sob os demais pontos das bases acima transcriptas.

— O empregado da thesouraria de fazenda que se acha examinando as collectorias do interior, encontrou na de Gurupá um desfalque de 3:900$000.

Sendo sabedor o Dr. juiz municipal, interinamente na vara de direito, expedia mandado de prisão contra o collector Antonio de Souza Pará, que se evadio.

— No dia 19 foi assentado o primeiro poste da linha telegraphica terrestre, que deve ligar o Pará ao sul do imperio.

A esse respeito, disse o *Diario do Grão Pará*:

« A's 10 horas e meia da manhã, na presença do Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia, bispo diocesano, secretario e official de gabinete, engenheiros do serviço telegraphico, membros da camara municipal, e representantes da imprensa, verificou-se o assentamento do primeiro poste na rua do imperador canto da travessa do Passinho, edificio onde funcciona a Praça do Commercio.

« Entregue a S. Exc. o conselheiro Tristão Araripe um pequenno martello, foi por este batido o poste sendo depois collocada no topo a bandeira brasileira, erguendo por essa occasião o Sr. Dr Pinto Braga, vivas a nação brasileira, a S. M. o imperador, ao povo Paraense e a S. Exc. o Sr presidente da provincia.

« Por essa occasião, as bandas marciaes do 4º batalhão de artilheria e do Arsenal de Guerra, tocaram o hymno nacional.

« Recolhidos ao edificio, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia pedio ao digno engenheiro Damaso Pereira para ler o auto, que foi assignado por todos. »

Em reunião de 19 o partido conservador, organisou as seguintes chapas para o proximo pleito:

Para deputados geraes

1.º districto—Dr. José Ferreira Cantão.
2.º dito—Dr. Guilherme Francisco Cruz.
3.º dito—Conego Manoel José de Siqueira Mendes.
4.º dito—Conego José Lourenço da Costa Aguiar.
5.º dito—Dr. José Maria Leitão da Cunha.
6.º dito—Dr. Samuel Wallace Mac Dowell.

— Para deputados provinciaes:

1.º districto—Antonio Olimpio Paes, Hygino Amanajás, Conego José Lourenço da Costa Aguiar.
2.º dito—Padre, Joaquim Gomes da Rocha, Lauriano Gil de Souza, José Teixeira da Silva Bittencourt.
3.º dito—Conego Manoel José de Siqueira Mendes, Joaquim F. de Siqueira Mendes, Dr. Heraclito W. Fiock Romano, Dr. Raymundo Nina Ribeiro.
4.º dito—Major Frederico A. da Cunha Costa, Cezar Augusto de Andrade Pinheiro, Antonio Luiz Pereira Lima.
5.º dito—Antonio Vieira da Costa, João Victor Gonçalves Campos, Davd Freire da Silva.
6.º dito—Manoel de Mattos, Dr. Fulgencio Simões, Barão de Irapé miry, Allipio Urbano da Fonseca.

— Noticias de Muaná dizem que:

« Foi encontrado na foz do rio Laranjal, o cadaver de João Clemente, ja putrefacto e comido por corvos.

« A policia activamente proseguia em indagações, afim de verificar se ha nisso algum mysterioso crime.

« Pelo Dr. juiz de direito da comarca fora despronunciado Camillo José do Valle, accusado de extravio do archivo da Camara Municipal.

« O ex fiscal do rio Anabijú, Raymundo dos Santos Valle, negou-se a entregar, ao seu substituto, Manoel Sabino Marquez os talões da camara municipal e dar contas de suas arrecadações. »

— Noticias de Abaeté dizem que;

« Tomou posse do cargo de escrivão da collectoria provincial o Sr. Bento Benevenuto de Carvalho.

« O cearense Raymundo Miguel de Souza tentara assassinar a seu companheiro de trabalho Jeronymo Gonçalves Torres, ferindo-o gravemente com uma canivetada sobre as costellas.

« Constava ao *Abaetéense*, que o caboclo, que assassinara aos irmãos Fiuza, e suicidara-se com um tiro de espingarda.

« Prestaram juramento e entraram no exercicio de seus cargos o secretario interino da camara, Bazilio Carvalho, e o agente do Correio, Antonio José Maria dos Reis. »

Maranhão

Não recebemos folhas desta provincia.

Piauhy

Datas até 7 de novembro:

Para deputados provinciaes foram eleitos em 1.º escrutinio: no 1.º districto, 3 conservadores e 3 liberaes; no 2.º districto, 4 conservadores e 3 liberaes; e no 3.º districto 2 conservadores e 3 liberaes.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—Côrte, 24 de Novembro de 1885

Summario:—*Motivo da demissão do 1º promotor da côrte.—O que elle exigia do chefe de policia e a resposta deste.—Como o governo considerou o caso.—O roubo do consulado portuguez.—Como se deu o caso, e qual o desfecho do processo instaurado.—O desfalque da companhia Integridade e a sentença do juiz do commercio.—Julgado contra os directores.—Balanço da thesouraria do correio da côrte.—Fuga do respectivo fiel.—Um facto caracteristico occorrido em Minas.*

Não foi, como aventurei na anterior, a « insistente preferencia » que motivou a demissão do 1º promotor, o Sr. Julio Ottoni, sabe-se agora que o que determinou o facto, ou antes, o que estiva a medida de que servio-se o Sr. ministro da justiça foi uma especie de conflicto dado entre aquelle funccionario e o chefe de policia, com relação á questão, no que enchergou o governo a prova final de que o ex-promotor estava procedendo a contra-gosto e procurando pretexto para desmoralisar o processo que se ia instaurar.

Eis o que occorreu: O Sr. Ottoni, dada a denuncia perante o juizo do 5º districto, dirigio ao chefe de policia um officio, pedindo-lhe que « expedisse as precisas ordens, para que o 2º delegado, nos termos da 2ª parte do art. 43 do regulamento de Novembro de 1871, continuasse a proceder a diligencias e obter informações e provas relativas á contribuição indevida e que era exigida pela matança do gado no matadouro da Santa Cruz, devendo ser remettido a elle promotor directamente o resultado que fosse obtido, com os autos do inquerito que devia ser aberto em virtude daquella exigencia. » O chefe de policia, o Sr. Coelho Bastos, respondeu que « na repartição da policia se prestaria todo o auxilio para que fosse bem esclarecido o caso do matadouro, uma vez que S. S., como promotor publico, requeresse nos termos do art. 221 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842. »

Passados alguns dias, dirigio-se novamente o Sr. Ottoni ao chefe de policia, dizendo que « julgando não dever sujeitar-se ás exigencias contidas na sua resposta, por entender que a disposição do artigo citado estava revogada pela do art. 43 do regulamento de 22 de Novembro, já invocado; tinha naquella data submettido a duvida ao conhecimento do governo, cuja decisão aguardava. »

De facto dirigio elle um officio ao Sr. ministro da justiça expondo o facto e justificando a sua opinião, tanto a respeito da revogação da disposição invocada pelo chefe de policia, como acerca da conveniencia e necessidade de ser auxiliado pela policia nas indagações e pesquizas a que elle não se pode entregar e que não estão ao seu alcance; accrescentando que não requereu ao Dr. juiz de direito a expedição de taes pesquizas, não só porque tem sido praxe requerel as a promotoria directamente á policia, senão tambem por não convir á justiça publica estas allegações nos autos, das quaes os réos não deixariam de tirar partido, sophismando em favor de sua defesa.

A resposta a consulta foi a demissão do Sr. Ottoni, o qual, segundo tenho ouvido, procedeu bem, e segundo outros, andou mal. No parecer destes, em processo de responsabilidade, em que não ha precisão de inqueritos, o dever do promotor é requerer ao juiz as diligencias de que houver mister, sem ter que fazer exigencias ao chefe de policia para que mande proceder a novos inqueritos, e serem-lhe estes directamente remettidos.

Não sei quem é que tem razão. Os mestres que o digam. Por ora o caso não tem sido tratado na imprensa. O proprio Sr. Ottoni, a conselho de seu pai, ao que me dizem, absteve-se de vir discutil-o como se suppunha, contentando-se de entregar á *Gazeta de Noticias*, que os publicou sem nenhum commentario, os officios de que acabo de dar extracto.

— A affluencia de materias não me permittio que opportunamente eu tratasse de um facto, já um pouco antigo—, o roubo do consulado portuguez—, de que muito se fallou aqui na imprensa, e de cujo desfecho dei noticia ha pouco. E' tarde para referir o caso miudamente. Eis, em resumo, o que occorreu:

Em Fevereiro ou Março deste anno, o consul, que tem residencia na casa em que funcciona o consulado, achava se passando o verão com a familia em Santa Thereza. Em uma bella manhã foi encontrada a porta da sala de trabalho aberta e com a fechadura violentada. Aberto estava tambem, mas sem indicio de violencia, um dos cofres de ferro, dentro do qual era guardado um bahu de lata, que continha o dinheiro. Esse bahu estava com os fechos arrancados. O outro cofre, que só continha papeis e documentos, estava fechado.

E' preciso dizer que o primeiro desses cofres, e que foi o aberto, não é propriedade do consulado, onde desde muito tempo se acha recolhido, por fazer parte do espolio de um negociante fallecido, em poder do qual passou por um concerto, segundo affirmaram pessoas que tiveram relações com o finado; circumstancia esta que fez nascer a supposição de que o serralheiro que executou o trabalho podia ter tirado moldes das chaves. Essa suspeita, que acudio aos empregados do consulado, foi levada ao conhecimento da policia, cuja intervenção e auxilio foi immediatamente solicitado pelo consul, o Sr. Visconde de Wildik. Mas não se conhecia o serralheiro, e nem se sabia quem elle era. Feito o corpo de delicto e interrogadas mais de vinte pessoas, baldadas foram as diligencias e detidas pesquizas do delegado de policia, a quem coube proceder ás devidas syndicancias, para descobrir os ladrões. Ficou-lhe, porém, a crença de que o roubo era simulado, e não tinha outro fim senão acobertar a subtracção, pelos proprios empregados do consulado, da quantia de duzentos e tantos contos, que davam como roubados.

Neste sentido pronunciou-se o mesmo delegado no seu extenso relatorio, o qual com o inquerito e peças que o acompanharam, foi remettido ao 2.º promotor, e este, depois de demorado estudo, deu denuncia contra o consul e o thesoureiro pelo crime de roubo. O facto causou grande sensação, pela estima e consideração em que era tido o Sr. Wildik, em favor de quem pronunciou-se desde logo uma boa parte da colonia portugueza aqui existente, assim como grande numero de nacionaes da nossa melhor sociedade, que de mais perto o conheciam e com elle tratavam. O negocio foi discutido na imprensa, achando os defensores do consulado que, ainda quando este fosse conhecido culpado, não cabia ás justiças do paiz tomarem conhecimento e julgarem do facto criminoso.

Desta opinião foi o juiz, perante quem foi dada a denuncia, o Sr. Calmon, actual presidente do Ceará, o qual no seu longo despacho, recapitulando os fundamentos da mesma denuncia e as circumstancias de que foi revestido o crime, e fazendo distincção entre os crimes commettidos pelos consules, nos paizes em que exercem suas funcções, em caracter particular ou como funccionarios e agentes das respectivas nações; conclue nos seguintes termos:

« Considerando que assim excluido o elemento de violencia feita á cousa, não ha lugar a classificação de roubo, e consiste o crime arguido em terem os denunciados se apropriado de dinheiros a seu cargo ou os terem consumido, extraviado, ou consentido que outrem os houvesse por si, consumisse ou extraviasse, e que attenta a qualidade de empregados publicos constitue peculato; e considerando que o peculato, pelas condições em que é praticado e qualidade dos delinquentes não se reputa crime individual, mas de responsabilidade; considerando que nos termos do regulamento de 1851 os funccionarios consulares estrangeiros só nos delictos individuaes são sujeitos á jurisdicção das autoridades do imperio, e respondem pelos crimes de responsabilidade perante os tribunaes de suas nações; não aceito a denuncia e mando que sejam extrahidos traslados dos autos para serem enviados ao ministerio de estrangeiros pelo da justiça. »

O promotor recorreu desse despacho, e então tendo já o Sr. Calmon partido para o Ceará, coube ao seu substituto, o Sr. Hollanda Cavalcante, encaminhar o recurso á Relação, sustentando o despacho com as razões do estylo. A decisão desse tribunal foi a que noticiei; negou-se provimento ao recurso.

Não obstante ainda os advogados do consul tem estado a discutir pela imprensa com o delegado que fez o inquerito, o Dr. Silvado, dizendo que este andou erradamente, e que logo que a questão fôr apreciada pelas autoridades portuguezas e se dissiparem certos nevoeiros, conhecer-se-ha quem praticou o crime.

— Uma outra questão importante acaba de ser julgada pelo juiz da 2ª vara commercial, o Sr. Bento Lisboa, cuja sentença tem causado impressão.

O leitor ha de recordar-se que no principio deste anno noticiei o julgamento no jury de um dos directores e caixa da companhia de seguros *Integredade* por cousa do desfalque de 306:000$000 de que foi elle autor. Tendo sido absolvido o réo, o juiz appellou da sentença, e a causa ainda não voltou a novo julgamento. Entretanto um certo numero de accionistas, capitaneados pelo Sr. Malvino Reis e um outro, aos quaes foram conferidos os precisos poderes, propoz acção contra outros quatro directores, considerando-os igualmente responsaveis pelo desfalque e bem assim pelas perdas e damnos soffridos pelos accionistas, visto que as acções, que na occasião em que foi conhecido o desfalque, eram a 240$ baixaram a 150$000.

A sentença do Sr. Lisboa condemna os quatro directores « a restituirem á caixa da companhia a quantia reclamada de 306:000$, com os juros legaes da mora, e a pagarem aos autores a importancia que na execução se liquidar correspondente aos prejuizos que os mesmos autores tiveram com a baixa das acções. » Dos directores condemnados um já é morto. Os vivos appellaram da sentença, que se fôr confirmada pelos tribunaes superiores, arruinará completamente os dous que tem fortuna. O terceiro é pobre.

— Já que tracto de desfalques, devo mencionar o que ultimamente aconteceu no Correio da côrte. O thesoureiro dessa repartição tendo estado com licença na Europa, por doente e sem exercicio durante mais de dous annos, foi substituido pelo respectivo fiel, ao qual não se exigio fiança. Apresentando-se agora o thesoureiro, no dia em que devia assumir o exercicio mediante o necessario balanço, o fiel não compareceu e nem foi achado em casa, tendo desapparecido, sem ter ao menos feito entrega das chaves do cofre e armarios. Depois de pesquizar e procurar foram estas achadas em uma gaveta. Levado o facto ao conhecimento do director, pedio este a presença da autoridade policial para proceder a abertura do cofre, e requisitou a nomeação de uma commissão de empregados do Thesouro para proceder a um balanço geral, no dinheiro, sellos, bilhetes postaes, documentos, etc. Até o presente não se tem conhecido se ha ou não desfalque, tendo sido inventariada a maior parte dos valores encontrados e entregues pelo thesoureiro, com o devido cargo, na importancia de 7,085:000$ e tanto. O exame ainda não terminou, e o fiel não mais appareceu tendo deixado uma carta a uma irmã pedindo que tomasse conta dos seus filhos.

— Para terminar, um facto curioso, que mais confirma a repugnancia que a provincia de Minas tem pelo serviço militar.

O *Jornal do Commercio* de hoje transcreve do *Arauto de Minas* a seguinte noticia:

« Na freguezia de S. Miguel da Ponte do Rio das Velhas, cerca de 200 mulheres assaltaram o recinto onde se fazia o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço militar e inutilisaram a papelada.

« A' noite percorreram as ruas da povoação em *marche*... *á vela de cera* e acompanhadas pela banda musical, dando vivas, etc. Que mulheres! »

Não é a primeira vez que isto acontece naquella provincia. Ha cerca de tres ou quatro annos deu se facto igual. Funccionava a junta do alistamento na matriz de uma outra freguezia, quando um grupo de umas 50 mulheres invadio a igreja e assaltando a mesa inutilisou todos os papeis. Surprehendido com o facto, o presidente da mesa, exprobando um tal procedimento, perguntou cheio de indignação, quem era a cabeça daquel e attentado.

« Nós não temos cabeça » responderam as mulheres e se retiraram.

Cumpre observar, que do tal grupo dizem que faziam parte mulheres das familias dos membros da junta, a quem a malignidade accusou de complicidade.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. VISCONDE DE TABATINGA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1885.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, duas palavras apenas em resposta ás considerações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 8.º districto. Acho que o requerimento de S. Exc. não tem razão de ser.

O nobre deputado devia ter sciencia de que S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu immediatamente as providencias que o caso reclamava, mandando para Palmares, onde se dizia que grassava febres de máo caracter, um medico de confiança. O presidente deu ordem ao Sr. Dr. Moscoso, inspector da saude publica, facultativo muito competente, para ir a Catende examinar o estado sanitario daquella localidade. S. S. consultou as autoridades do lugar, pessoas competentes para saber da veracidade do facto e todas ellas foram unanimes em dizer que os casos de febres tornavam-se raros.

O Sr. Fiel Grangeiro—Neste caso eu sou o mais competente do que estas pessoas que informaram ao Sr. Dr. Moscoso.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois, por exemplo, eu que resido nesta cidade, serei por ventura mais competente para saber da veracidade de um facto do que o delegado que lá mora constantemente?

O Sr. Fiel Grangeiro—Mas attenda V. Exc., que tambem eu resido em Palmares e lá tenho interesses e amigos.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas actualmente V. Exc. reside nesta cidade.

O Sr. Fiel Grangeiro—O que tem isso? Não posso por ventura receber informações minuciosas e exactas?

V. Exc. mesmo não pode receber informações exactas de Goyanna, do districto que representa nesta casa?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu não estou em Goyanna; eu estou me occupando de Catende.

O Sr. Fiel Grangeiro—Bem sei.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Como ia dizendo, Sr. presidente, o administrador da provincia deu ordem ao Sr. Dr. Moscoso para ir á Catende examinar o estado em que se achava aquella localidade, onde se dizia, haviam muitos enfermos atacados de febre amarella e outras febres de máo caracter.

S. S. para lá se dirigio, procurou informar-se e remetteu um relatorio á administração, dando conta da sua incumbencia. Eis tudo quanto podia fazer a presidencia da provincia. Sei que o Sr. Dr. Moscoso é um medico de nome nesta capital e que muito bem sabe cumprir com o seu dever. E este clinico fez sentir ao presidente da provincia o que havia na localidade para onde fôra mandado.

Em todo o caso, como o nobre deputado insta ácerca deste facto, peço-lhe que adie o seu requerimento por 24 horas, afim de que eu possa colher informações mais minuciosas.

O Sr. Fiel Grangeiro—Não tenho duvida em aceitar a proposta de V. Exc.

——

DISCURSO DO SR. VISCONDE DE TABATINGA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE JULHO

O Sr. Visconde de Tabatinga - Sr. presidente, vi tratar n'esta discussão do meu nome pelo nobre deputado pelo 8º districto.

O Sr. Barão de Nazareth—A quem V. Exc. não conhece se ão de vista.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Diz bem; a respeito de ter sido eu quem requereu a separação dos nossos trabalhos em duas partes.

O Sr. Barão de Nazareth — Não fallei sobre isso.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E declarou que se recusa a dar o seu voto ao requerimento do illustrado deputado pelo 9º districto...

O Sr. Barão de Nazareth—Porque está fóra do regimento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não está fóra do regimento; as circumstancias da provincia exigem esta medida extraordinaria do patriotismo dos seus representantes n'esta casa.

Um Sr. Deputado—Cumpra a mesa o seu dever e cada deputado o seu.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Admira que o nobre deputado venha com o seu aparte quando eu sei que o nobre relator da commissão aceita o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth - Está na mesa.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Está na mesa, mas tratando-se da discussão do orçamento, elle tem de tomar a sua cadeira n'esta bancada, como relator da commissão.

Um Sr. Deputado -O relator da commissão é o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O Sr. Barão de Nazareth póde ser o mais fallador, mas o relator é o 1º signatario do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—O que entende por fallador?

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' palrador.

O Sr. Barão de Nazareth—Essa não é a classificação da palavra.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Hoje vi uma correspondencia no *Jornal do Recife* comparando um orador do Senado com um d'esta Assembléa.

Um. Sr. Deputado—Quem era esse orador da Assembléa?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Era o Sr. Barão de Nazareth. (Riso.)

O Sr. Barão de Nazareth—Assim mesmo não posso chegar a V. Exc. que tem dado aqui exemplos da sua oratoria.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Portanto, Sr. presidente, venho declarar como filho amante desta provincia, que voto pelo requerimento para não se dizer o que de nós se está dizendo ahi por fóra.

O Sr. Lourenço de Sá—O que temos nós com isso?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu tenho a minha reputação.

O Sr. Lourenço de Sá—Estamos acima de tudo isso.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não quero que se diga que se está matando o tempo, ou então lançando despezas com cada dia de sessão, indo assim augmentar-se aquellas que a provincia já tem.

Um Sr. Deputado—Mas tambem não se propõe uma medida d'estas na 3ª discussão do orçamento.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A vista pois do que tenho dito, repito, voto a favor do requerimento.

REVISTA DIARIA

Novo districto de subdelegado.—Pela presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 28 de novembro de 1885.—2ª secção.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,509 de 23 do corrente, resolve por conveniencia do serviço publico, crear no termo de Bom Jardim, um districto de subdelegacia com a denominação de Bisarra, tendo os seguintes limites: Partindo do povoado Munganga, seguirá pela estrada da Aurora a California, Palma, Pedra Fria, engenho Boa-Esperança, até o povoado Freitas e d'aqui pela estrada real do Commercio até encontrar os limites de Limoeiro sendo os limites pelo Nazareth, aos termos de Limoeiro e Nazareth.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

« Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de novembro de 1885.—2ª secção.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,509 de 23 do corrente, resolve nomear o capitão Silvano Antonio Gayão, Antonio Barbosa de Araujo Pereira, Joaquim Correia Xavier Gayão e João Baptista de Araujo, para na ordem da sua collocação exercerem os cargos de subdelegado, 1º, 2.º e 3º supplentes do districto de Bisarra do termo de Bom Jardim.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Tribunal do Jury do Recife.—Foi julgado hontem o réo Luciano Manoel dos Prazeres, pronunciado no art. 201 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal. Teve por advogado o Dr. Deodoro Ulpiano Doelho Catanho, e foi absolvido.

Condemnação.—Por sentença do Dr. juiz de dirito do 1.º districto criminal foi condemnado o réo Antonio Francisco Corga a pena de 4 annos e meio de prisão com trabalho, grão medio do art. 263 do Codigo Criminal.

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 29 de Novembro, que, de 20 á 26 foram passadas:

Provisão de vigario por tempo de mais um anno a favor do Revd. Mathias Antonio de Mello, para a freguezia de Quitunde, em Alagoas.

Idem de confessor, por um anno, a favor do Revd. Francelino Coelho Vianna, residente em Mamanguape, na Parahyba.

Idem, idem e de uso de ordens, a favor do Revd. conego José Antunes de Oliveira, residente na parochia da Boa-Vista desta cidade.

Portaria exonerando o Revd. Joaquim José de Farias da coadjutoria da freguezia da Luz, nesta provincia.

A Estação—Recebemos da côrte o n. 21, de 15 do passado, desta excellente revista de modas, que traz folhas de moldes e figurino collorido.

Anniversarios—Fazem hoje 63 annos que foi creada a Imperial Ordem do Cruzeiro.

— Amanhã completa 60 annos de idade S. M. o imperador do Brasil. E' dia de feriado nacional. Haverá salvas ás 6 horas da manhã, e á 1 e 6 horas da tarde.

Tambem amanhã fazem 21 annos que teve lugar a 1ª exposição Brasileira.

— Quinta feira fazem 44 annos que foi promulgada a reforma do codigo do processo criminal.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em Novembro:

Alfandega:	
De 1885	793:379$534
De 1884	948:281$345
De 1883	1.260:838$817
De 1882	1.077:466$251
De 1881	1.508:352$739
Recebedoria Geral:	
De 1885	41:851$552
De 1884	56:169$755
De 1883	56:096$281
De 1882	56:751$292
De 1881	60:027$622
Consulado Provincial:	
De 1885	178:820$546
De 1884	137:217$696
De 1883	141:509$005
De 1882	92:795$760
De 1881	276:199$182

Dinheiro.— O paquete *Espirito Santo* levou, no sabbado, para:

Parahyba	88:597$940
Rio Grande do Norte	8:000$000
Ceará	1:200$000
Maranhão	9:978$920
Pará	100:000$000

— O paquete *La Plata* trouxe do sul para:

New London Bank	600:000$000
Pereira Carneiro & C.	200:000$000

— O mesmo paquete levou no domingo para:

Portugal	Ls. 100
França	Ls. 300

Em transito.—O paquete *La Plata* levou para a Europa, no dia 29 de novembro findo, 164 passageiros, sendo 13 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Advance* levou para o sul, no mesmo dia, 39 passageiros, sendo 15 tomados em Pernambuco.

Nova-Hamburgo—No sabbado ultimo foi inaugurado o lindo theatro-chalet da fabrica Nova-Hamburgo, theatro cognominado das Variedades.

Todo o edificio estava adornado com bandeiras e galhardetes, e assistiram ao acto muitos cavalheiros, que foram convidados, inclusivamente o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e o Dr. chefe de policia.

O theatro, que é muito galante, e de mimosa construcção, tem entretanto um defeito: é muito baixo, o que o torna muito quente, como foi observado na noite de sabbado. Além disso, arrumaram no seu interior maior numero de assentos do que razoavelmente comporta sua capacidade, de sorte que, nem nos camarotes, nem na platéa se pode circular com facilidade. Este ultimo defeito é de facil correcção, aquelle não; posto que possa ser minorado o inconveniente, estabelecendo-se ventiladores para o salão do espectaculo.

Estreou a companhia de opera-comica do Sr. Moreira de Vasconcellos com a operta *A Filha da Mascote*, cuja musica é linda, e demais contém scenas chistosas e picantes.

O desempenho, com franqueza, não correspondeu á nossa espectativa, e cremos que nem á do publico em geral.

Como para isso póde ter contribuido a emoção dos estreantes, ficamos nessa ingenua confissão, aguardando outra opportunidade para melhor julgar da companhia.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de Novembro, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores a praça do Recife:

Recebeu	1.321:246$560
Expedio	816:312$436

— A expedição foi para:

França	18:099$900
Portugal	12:808$300
Rio de Janeiro	8:300$000
Bahia	1:000$000
Alagôas	84:000$000
Fernando e Rocas	7:070$070
Parahyba	178:517$940
Rio Grande do Norte	198:400$000
Ceará	54:980$000
Maranhão	52:336$220
Pará	200:800$000

Funeral Os amigos politicos do finado capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves e seu sobrinho, victimas dos funestos acontecimentos da matriz de S. José no dia 1º de dezembro do anno proximo findo, mandam celebrar, hoje, pelas 9 horas do dia, na mesma matriz, um funeral pelo repouso eterno das almas d'aquelles cidadãos.

Desordem e ferimento—Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, na porta de uma casa de vender gengibirra, sita no predio n. 12 do pateo do Paraizo, deu-se uma grande desordem, havendo muita pancadaria, e sahindo ferido gravemente Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Velho, carregador d'agua, em quem deu uma facada um dos da luta.

Não obstante os continuados apitos, alli não appareceu uma só praça de policia, e o proprio subdelegado de Santo Antonio parece estava a dormir em sua rêde.

O offendido, não obstante estar embriagado, conseguio chegar á 1ª estação da guarda civica, de onde mandaram chamar o subdelegado que a unica providencia que tomou foi mandar recolher o ferido ao hospital Pedro II.

Entretanto, informam nos que alguem ha que sabe qual foi o offensor de Manoel Velho; mas... talvez não convenham as pesquizas.

Nova musica—O estabelecimento musical do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de editar para piano um dobrado intitulado *Quinze dias de virgem*, que costuma ser tocado pela banda do 14º batalhão. Encontra-se alli á venda a 1$ cada exemplar.

Juizo de paz de Afogados — Por ser feriado o dia de amanhã, a audiencia do juizo de paz de Afogados terá lugar no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Lanterna Magica - Distribuio-se hontem o n. 138 deste periodico livre e humoristico.

Conflicto, morte e ferimento mortal—Na madrugada de 22 do mez, hontem findo, e em casa de Joaquim de Sant'Anna, morador no 1º districto do Bonito, entre Joaquim Felix e Antonio Carneiro deu-se um conflicto de que resultou ficar este ferido mortalmente e aquelle assassinado.

Antonio Carneiro foi preso.

Outro conflicto e ferimentos — Em Palmeirinha, districto de Canhotinho e no mesmo dia acima, deu se um conflicto entre José Thomaz, José Alexandre e Alexandre José, sendo que o primeiro ferio levemente a José Alexandre e gravemente ao outro.

O delinquente evadio-se, tendo a respectiva autoridade policial aberto o inquerito contra elle.

Accidente—No dia 27 do mez que terminou hontem estando na villa de Quipapá em movimento uns carros da linha ferrea de conduzir madeira, e vindo na plata-forma de um delles o menor Bellarmino, perdeu este o equilibrio e cahindo sobre os trilhos, ficou ferido gravemente.

A respectiva autoridade policial procedeu a tal respeito de accordo com a lei.

Faculdade de Direito. — Eis o resultado dos actos do dia 28 do mez hontem findo:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito ecclesiastico

Thomaz Pompeu Pinto Accioly, plenamente.
Bellarmino Vieira Machado, idem.
Manoel Duarte Pereira, idem.
Justiniano Serpa, idem.
João Porfirio Machado, idem.
Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, idem.
Raymundo de Araujo Lima Filho, idem.
Luiz Francisco de Amaral, simplesmente.
Virgilio Barbosa de Souza, idem.
José Gomes de Oliveira Carvalho, idem.
Antonio Tavares de Carvalho e Silva, idem.
Alfredo de Almeida Sampaio, idem.
Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque, idem.
Jeronymo de Xerez, idem.
Eloy Elias Teixeira, idem.
Francisco da Fonseca Figueiredo, plenamente.
Virgilio Cardoso de Oliveira, idem.
Joaquim Martins Fontes da Silva, idem.
Tertuliano da Costa Pinheiro Filho, idem.
Alcebiades Dracou de Albuquerque, idem.
Alfredo Barbosa Ribeiro, idem.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro, idem.
Benedicto Teixeira Palha, idem.
Eduardo Augusto de Caldas Britto, idem.
Joaquim André Bentzem, idem.
Antonio Rodrigues Bayma de Souza, idem.
Deoclecio Duarte da Silva, simplesmente.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
José Dias Pimenta Netto, idem.
Philemon Augusto Rego, idem.
José Antonio Duarte Guimarães, idem.
Um reprovado.

TERCEIRA SÉRIE

Direito civil

Jeronymo Cabral Pereira do Amaral Filho, plenamente.
Celestino Carlos Wanderley, idem.
Manoel Jansen Ferreira, idem.
Benjamim Americo de Freitas, simplesmente.
Eloy Nahum de Souza Landim, idem.
Abdias da Costa Ramos, idem.

QUINTA SÉRIE

Direito administrativo, economia e pratica

Tito Celso Correia Cesar, plenamente.

— Receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os Srs. João Jacome Martins Pereira e Tito Celto Correia Cesar.

Accumulação de cargos—O *Jornal do Commercio* da côrte, em 24 de Novembro, expendeu as seguintes reflexões bem ponderosas, sobre o decreto de 15 de setembro de 1883, que vedou a accumulação de cargos:

« Pelo Ministerio da Fazenda foi recentemente declarado ao da agricultura, que por bem do serviço publico devem continuar a servir o cargo de collectores, apezar do disposto no decreto de 15 de Setembro de 1883, seis agentes da administração dos correios da provincia da Parahyba.

« O decreto de 15 de Setembro de 1883, vedando a accumulação de cargos do Ministerio da Agricultura com os dependentes de outras repartições ministeriaes, inspirou-se evidentemente de intuito moralisador, tendo na devida conta que em regra não podem ser simultaneamente desempenhados com igual pelo cargos publicos de natureza diversa. Resalvada a rectidão do intento, é incontestavel que o mesmo decreto foi muito além do limite imposto pela justa ponderação dos interesses administrativos, constituindo altás providencia dispensavel, visto como para tolher abusos, tinha e tem o governo perfeita competencia pela faculdade de exonerar os empregados que, por virtude da accumulação ou por outro motivo, incorram em falta.

« Não se attendeu bem que varios cargos de remuneração diminuta podem ser cabalmente desempenhados, apezar da accumulação, com vantagem para o serviço. Acham-se neste caso agentes do correio, estacionarios dos telegraphos e das estradas de ferro, collectores de rendas e outros. Nas localidades do interior que pouco trabalho dão a estes empregados, e onde escasseia pessoal apto, não ha vantagem, mas desvantagem em prohibir que taes cargos sejam accumulados se a administração assim julgar conveniente. A experiencia tem mostrado até a impossibilidade de executar á risca o mencionado decreto. Consta de relatorio ministerial que em localidades do interior da Bahia foi indispensavel permittir a accumulação dos cargos de agente do correio com o de collector de rendas. Igual necessidade occorre agora em seis localidades da Parahyba.

« Ao menos nesta parte carece de revisão o decreto de 1883. Quando em muitos paizes, ou em quasi todos, os serviços do telegrapho e dos correios se acham reunidos a uma administração, não ha motivo para que entre nós continúe vedado que o estacionario do telegrapho possa ao mesmo tempo ser agente do correio onde esta accumulação não offerecia inconveniente. Estão no mesmo caso os estacionarios das estradas de ferro, muitos dos quaes sempre desempenharam a contento as obrigações deste cargo cumulativamente com as do cargo de agente do correio.

« Em tal especie parece-nos não caber nenhuma regra absoluta. Accumulações haverá inconvenientes, ao passo que outras corresponderão ás necessidades do serviço, e o dever da administração é impedir aquellas, autorisando estas. Condemnavel é tão sómente o abuso, mas para o evitar valem pouco ou nada disposições que, decretadas por espontanea deliberação do poder executivo, podem ser excepcionadas a cada passo. Ha além disto certo perigo em prohibir de modo absoluto as accumulações, e tal perigo consiste em crear a necessidade de renumerar melhor os cargos. Por outro lado a prohibição terá como effeito natural augmentar o nosso exercito de empregados e esta tendencia não merece ser aventada mas reprimida. E' intuitivo que, quanto maior fôr o contingente de aptidões empregadas no serviço do Estado, menor será o numero das que terão de dedicar-se a outras espheras de trabalho. »

Artista distincto—O Sr. Moreira de Vasconcellos, emprezario do theatro das Novidades, contractou o distincto artista Nicolas Campos, cuja chegada á esta cidade ha dias noticiamos.

A' respeite deste artista escreveu, á 13 de Novembro, o *Diario de Noticias*, da Bahia:

« De accordo com o programma annunciado realisou-se hontem, no salão da sociedade Euterpe o concerto do artista cego Sr. Nicolas Campos diante de numeroso e escolhido auditorio.

« Dividio-se o concerto em duas partes, abrindo ambas a excellente banda da sodiedade Euterpe.

« Auxiliaram o Sr. Campos os conhecidos artistas Tobias de Magalhães, Laurindo Useda e Anacleto Vidal da Cunha e o distincto *dilletante* Manoel Martins Torres, que executaram com muita perfeição os trechos de musica de que se ti-

MUTILADO

nham incumbido, não lhes negando o auditorio as palmas a que fizeram jús.

« O Sr. Campos começou por uma phantasia para bandurra, executando depois uma marcha imitativa para violão intitulada *Echos da Batalha*, *Grande jota Estudantina*, para bandurra; *Tremolo Concertante*, para violão sobre os motivos da *Norma*, terminando com um capricho concertante para clarineta, intitulado *Fiori Rossiniani*.

« Em qualquer dos tres instrumentos revelou claramente o Sr. Nicolas Campos possuir vocação rara para a musica, tão brilhante e perfeita foi a maneira por que executou aquellas peças.

« E' realmente um artista, o Sr. Nicolas Campos, mas um artista na accepção na palavra, onde se encontram correcção, execução facil, comprehensão, e sobretudo gosto, isto é, o transporte para o instrumento por meio do contacto das suas mãos ou do seu sopro, da expressão delicada da sua alma.

« E' bom na bandurra, excellente no violão e optimo no clarineta, do qual tira sons completamente especiaes, e executa com admiravel maestria, principalmente nas difficilimas passagens de oitava.

« Falta, é verdade, ao Sr. Nicolas Campos a luz dos olhos, mas em compensação acha-se o seu espirito bem illuminado com a luz brilhante da intelligencia.

« O publico que enchia o salão da Euterpe fez justiça ao distincto artista applaudindo-o enthusiasticamente. »

Povoado de Preguiça—Em 28 do mez hontem findo escreveram-nos desta localidade noticiando o seguinte:

« Na escola publica do sexo feminino deste povoado, que é regida pela professora D. Maria Presciliana Vilella dos Santos, tiveram lugar no dia 27 de novembro os exames das alumnas habilitadas, em numero de 11.

« Presidio o acto o delegado litterario o Sr, João David Madeira, servindo de examinadora a professora da cadeira e o professor particular o Sr. João Hermogenes da Silva Braga, e assistiram as Exmas. Sras. DD. Maria de Almeida Amaral e Urçula Candida Pessoa de Mello, professora particular e os Srs. Rvdm. padre Marçal de Siqueira, Francisco Rufino Ferreira, José de Moraes Marques e Dativo Antunes Correia.

« As 11 e meia horas da manhã, presente a commissão examinadora, começaram os exames cujo resultado foi o seguinte:

« Terceiro grão.—Anna A. de Carvalho Cavalcanti, approvada com distincção e louvor, Hermelinda da Cunha Bastos, Lucinda Maria Nepomuceno, Anna Antunes Correia e Maria Fenseca de Carvalho, approvadas com distincção; Alexandrina Maria Nepomucen, Antonia Maria da Conceição e Anna Emeliana de Moraes Marques, approvadas plenamente.

« Segundo grão.—Hermelinda da Cunha Bastos e Alexandrina Maria Nepomuceno, approvadas com distincção; Lucinda Maria Nepomuceno, Anna Antunes Correia, Maria Fonseca de Carvalho, Antonia Maria da Conceição, Anna Emiliana de Moraes Marques e Josepha Maria de Sant'Anna, approvadas plenamente.

« Primeiro grão.—Josepha Maria de Sant'Anna e Sartunina Maria de Sant'Anna, approvadas plenamente; Candida da Silva Goes, approvada.

Terminado o exame a professora offereceu ao Rvdm. padre Manoel, os diplomas das examinandas para serem por elle distribuidos, o que este fez dirigindo palavras commoventes ás alumnas.

« A professora dirigio tambem algumas palavras ao delegado litterario, ao examinador e ás pessoas presentes, agradecendo aquelles a benevolencia e delicadesa que tiveram para as suas alumnas, e a estas a honra, que lhe deram comparecendo aos exames de sua escola.

« Pronunciaram ainda pequenos discursos de agradecimento a professora e aos examinadores, as alumnas Alexandrina Maria Nepomuceno, Anna Emiliana de Moraes e Maria Fonseca de Carvalho; sobresahindo a alumna Alexandrina Maria Nepomuceno, que fallou com muita moderação e mimicas que agradaram.

« Finalmente fallou o professor particular, que como já dissemos, foi um dos examinadores, louvando o zelo, dedicação e esforços da professora e dirigindo, as alumnas palavras de animação para o estudo.

« Depois a professora offereceu as suas alumnas e pessoas presentes, um pequeno lunch em que se trocaram diversos brindes; e findo este as alumnas divertiram-se conversando e dançando ao som do piano, até quasi 4 horas da tarde. »

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Afogados á 29 de Novembro findo:

Gervazio de Souza Lima com Minervina Gomes Moreira da Costa.

Francisco Antonio Ramos com Joaquina Maria de Jesus.

João Vicente de Paula com Maria dos Prazeres Monteiro.

João Norberto da Silva com Prescilla Silvina Ramos das Chagas.

— Foi lido no mesmo dia, na matriz de Santo Antonio, o seguinte:

Antonio Soares das Mercês com Leopoldina Rosa de Lima.

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda, foi o seguinte:

Existiam em tratamento..	22	doentes
Entraram........	4	»
Total........	26	
Sahiram curados.....	3	»
Falleceram.......	2	»
	5	
Ficam em tratamento....	21	»

Assumio o exercicio de mordomo, na semana que hontem teve começo, o Sr. Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Coca—A coca foi introduzida pela primeira vez na Europa pelo professor Mantegazza em 1858. Usa-se muito della no Perú, na Confederação Argentina e na Bolivia. A coca de boa qualidade é constituida por folhas inteiras, que teem uma cor verde pallida, um cheiro d'aroma e um sabor amargo agradavel segundo refere Mantegazza, a coca é um estimulante que exerce sobre o organismo uma acção variada e potente. Excita o systema nervoso mais do que o chá e o café e em dose alta produz augmento de calor e de respiração, isto é, uma verdadeira febre. Facilita a digestão modera a sensação da fome, e em quantidade muito grande produz uma especie de suave embriguez, influenciando como narcotico, porem com menor energia do que o opio.

Os indigenas mastigam as suas folhas; commummente entre nós se toma em infusão á maneira de chá, e della se preparam charopes, elixires, etc.

O seu uso entre nós era desconhecido e só agora com a descoberta do seu principio activo—cocaina—é que ella vai sendo conhecida. Não é aconselhavel a quem soffre de congestões cerebraes e tem disposições para a apoplexia.

A coca exposta ao contrato da humidade se altera facilmente, e por isso deve se conserval-a bem fechada em caixas de folha ou em vasos de vidro.

Combustão espontanea—Como vocabulos *combustão espontanea* queremos indicar a incineração d'um corpo humano proveniente de um estado excepcional do organismo. A opinião sobre a da combustão espontanea no passado foi varia. Habitualmente considerava-se que os individuos dados ao alcoolismo, podiam ser victimas da combustão expontanea e esta opinião se baseava sobre o facto da facil inflammação do alcool que se acha no organismo e sobre aquelle que os casos de combustão expontanea referidos, são com applicação quasi exclusivamente aos grandes bebedores. Em geral, as historias de combustão expontanea são deduzidas de casos em que se tem achado individuos queimados sem que o incendio se tivesse communicado aos objectos visinhos, sem que porém fosse provado que nas proximidades do queimado se achava ou fogo, ou ahi tinha estado lume que ardeu.

De qualquer forma a possibilidade de uma combustão expontanea é extraordinariamente improvavel, nem tal opinião pode ser mudada nem mesmo em seguimento a factos referidos por autorisaveis autores e em todo caso convem recordar que a explicação de um tal phenomeno não é possivel.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na Associação Commercial Agricola, de assucar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, em frente ao armazem Annes, de vinhos, licores, cerveja e outros generos de estiva.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Formosa n. 29, de moveis, louças, vidros, quadros, etc., etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas na rua do Hospicio n. 37, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 17, de moveis.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

— Quinta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, da loja de chapéos de sol ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Terça-feira:

A's 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Brito.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, em S. José de Riba-Mar, por alma de Bento Gomes de Pinho; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 1º de dezembro, a seguinte:

Amputação do ante-braço direito pelo methodo a dous retalhos, reclamada por esmagamento da mão em moenda de engenho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de Novembro:

Existiam presos 332, entraram 2, sahiram 5, existem 329.

A saber:

Nacionaes 282, mulheres 8, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 13.—Total 329.

Arraçoados 304, sendo: bons 297, doentes 7, —Total 304.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia— Sexta-feira, 4 de dezembro, se extrahirá a loteria n. 28ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de dezembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

No mesmo estabelecimento foram abatidas 81 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Foram mandadas duas reses para a caldeira.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 57 rezes para o consumo do dia 27 de novembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 30 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 6.463 kilos.	
201 kilos de peixe a 20 réis	4$020
15 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$000
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
15 taboleiros a 200 réis	3$000
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 200 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 320 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem

Foram occupados:

17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
11 ditos de ditos a 2$	22$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
18 columnas a 600 réis	10$800
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	155$520

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 de Novembro:

Anna Maria Bernardina da Conceição, Parahyba, 35 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; cari-vertebral.

Manoel Antonio Ribeiro, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Boa Vista; epithelismo do peito.

Anna Monteiro da Rocha, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Amancio da Conceição, Parahyba, 30 annos, viuvo, Graça; escorbuto.

Joanna Maria Rodrigues da Silva, Pernambuco, 38 annos, S. José, casada; febre adymatosa.

Candida Maria Dias Fernandes, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Avelino, Pernambuco, 17 dias, S. José; gastro enterite.

— 28 —

Raymundo João Luiz, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro; tuberculos pulmonares.

Manoel Francisco da Silva, 28 annos, ignora-se; diathe escorbutica.

José de Sant'Anna. Pernambuco, 44 annos, casado; tumor.

João, 45 annos, ignora-se; apoplexia.

Gregorio, Pernambuco, horas, insufficiencia mitral.

Antonio Julio da Cruz Ribeiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro: erysipela escrotal.

Manoel Antonio de Lyra, Pernambuco, 55 annos, viuvo; paralysia.

Antonia, Pernambuco, 7 mezes; febre maligna.

Amaro Fernandes da Costa, Pernambuco, 45 annos, casado; envenenamento.

— 29 —

Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; bronchite

Manoel, Pernambuco, Recife; fraqueza congenita.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

Rosa Amelia, Parahyba, 30 annos, Santo Antonio; repentinamente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Memorial em que o sentenciado militar Manoel Rodopiano Barboza de Santa Barbara, implora á Sua Magestade o Imperador, a graça de perdão da pena de carrinho perpetuo que cumpre, no presidio de Fernando de Noronha, ha dez annos d'esta parte.

....

O Rei na terra é quem póde,
Perdoar a todo o mundo;
Deus no Céo primeiramente,
No Brasil—Pedro Segundo=!

....

Resplandece a luz da aurora em céo diaphano e crystalino.

Brilha a estrella matutina na ethérea região serena e pura.

Esclarece a luz do sol da liberdade em céo ceruleo ao expargir os seus raios luminosos sobre a terra illuminando o mundo inteiro.

A clemencia de um Monarcha tão conspicuo e altaneiro, concorrendo para a felicidade de um povo opprimido que sempre sonha um futuro de rosas, repleto das mais lisongeiras esperanças, é o brilhante meteóro da magnanimidade do Soberano, que, reflecte-se nas tenebrosas sombras do carcere, e espanca as trevas em que se envolve o encarcerado.

Quando uma vez é movido pelo arrependimento oriundo da pratica de facto contrario á lei e aos sentimentos que nutre em sua alma, a contricção, sem duvida, é que o leva a prestar-se humilhado ante o throno da excelsa Monarchia, implorando o seu perdão.

Mas, Vossa Magestade Imperial, que sempre teve um coração magnanimo, cheio de ternura e ungido de bondade angelical, não deixará de com miserar-se da maxima infelicidade que tivera um vosso subdito, natural da Bahia, solteiro, com quarenta e quatro annos de idade.

O humilde sentenciado militar, —Manoel Rodopiano Barboza de Santa Barbara, filho legitimo de um major da Guarda Nacional, era estudante do quarto anno, —quando impellido por motivos particulares e pelo seu infortunio, — desviou se da vialactea litteraria e da senda brilhante em que trilhava ainda no verdôr dos annos, — assentou praça voluntariamente e marchou para a guerra do Paraguay, em janeiro de 1865.

Na qualidade de voluntario da Patria,— servio tres annos e seis mezes em varios navios da esquadra brasileira em operações no Sul; e como imperial marinheiro, — tomou parte em todos os combates do—Riachuelo,—Uruguayana, -Paysandú,— até a passagem de Humaytá.

Obtivera sua baixa do corpo de imperiaes marinheiros, por Aviso do Ministerio da Marinha, de 20 de maio de 1868, e nada quiz perceber com direito ás vantagens do art. 2.º do Decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865.

E, depois re-alistou-se no exercito, n'aquella mesma qualidade, em janeiro de 1869.

Porém, conforme preceituava o art. 4.º do citado Decreto, tornou a ter baixa do exercito, por portaria do Ministerio da Guerra, em abril de 1871; nada tambem percebendo como voluntario da Patria.

O governo nada lhe deve a esse respeito, uma vez que elle não solicitou e nem quiz promover o recebimento do que tinha direito, todas as vezes que obtivera baixa.

Ao sahir do corpo de imperiaes marinheiros, deixou todos os seus vencimentos no ajuste de contas, para a Santa Casa de Misericordia da Côrte, por não os querer receber.

E porque, Imperial Senhor?

Aquelle homem ao sentir o ardor d'esse amor sublime a que se chama o —Amor da Patria,— quando ella afflicta chamava os seus filhos á guerra, elle para ir vingar os brios de nossa mãi commum, não foi impellido pelo interesse pecuniario como muitos foram!

E foi com o intuito de continuar a prestar serviços ao governo, que a 18 de setembro de 1875, tornou a procurar a vida militar de sua livre e espontanea vontade, e re-alistou-se no 1.º batalhão de infantaria, em substituição á outrem, que era voluntario do exercito.

Mas, tão affeito á classe dos servidores do Estado, quanto mal afortunado ahi foi, onde em vez da—Gloria— que procurava, foi dar de encontro com a mão da —Fatalidade,— que só lhe prodigalisou angustias e tormentos.

Senhor! Manoel Rodopiano Barboza de Santa Barbara, ex-cidadão brasileiro, e filho legitimo de um official superior, como já dissemos, e que estava no quatriennio de estudos, quando foi para a guerra do Paraguay; um dos menores defensores da Patria, lucta hoje a braços com a ferrenha adversidade, sem que podesse ainda alcançar a magnanimidade e graça de Vossa Magestade Imperial, a seu favor!

Mas, ainda bem póde chegar a occasião de ser favorecido e tambem agraciado.

O qual, foi condemnado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, em 1º de abril de 1876, á pena de carrinho perpetuo, pelo crime de ferimentos praticado em 22 de novembro de 1875, na pessoa de um escravo que cumpria a pena de galés perpetuas, pelo crime de homicidio, e se achava ao serviço de fachinas do 1º batalhão de infantaria, dentro do respectivo quartel, onde foi ferido e morreu, depois de alguns dias de tratamento.

A origem daquelle preso achar-se cumpriado a pena de galés, ha longos annos, foi, elle haver assassinado o seu senhor, na provincia de S. Paulo; e a desse soldado feril-o mortalmente, foi uma bofetada que delle recebera em um momento de irreflexão e arrebatamento, que o levou a infringir a lei, por cujo motivo foi condemnado como incurso no segunda parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de infantaria de 1763!

Esse, que, tão immorredouros serviços tem prestado ao paiz desde o verdor dos annos que abandonou os seus estudos, para ir vingar brios estranhos; esse, porém, que o seu genio nunca foi propenso ao crime; que nunca ferio nem matou ninguem, em dias de sua vida civil, como deixaria de vingar os seus, quando o infortunio e a fatalidade o impelliam a precepitar-se no abysmo insondavel da desgraça?!

Oh! infelicidade!!.........

O homem que tem de ser ferido pela mão do destino, ao ser impellido pela força irresistivel da paixão violenta que cega a vista e obscurece a razão, nunca póde vencer-se a si mesmo e deixar de praticar um crime, na occasião em que não pode se conter...

Senhor! Se Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara, vosso subdito, já teve uma paixão ardente e tão febril, que o cegou e fez errar um dia, errou somente uma vez na vida, e, dez annos de trabalhos forçados com a privação de sua liberdade, ha sido e é muito bastante para elle corregir-se e emendar-se dos seus erros; quanto basta tambem para dar uma satisfação ás leis e á sociedade, que exigem a repressão e punição dos crimes!..

Sim, Imperial Senhor, dez annos de soffrimento e de trabalhos, é tempo sufficiente para quem errou um dia, conhecer bem o seu erro, e corrigir os excessos de sua vida anomala e ambigua em que vivia, de—res non verba—, em vez de—verba non res—; e é tempo tambem sufficiente, para saber obrar em todas as cousas do mundo, sem infringir a lei, nem prejudicar direitos dos seus semelhantes!...

Basta, para repressão e punição do crime que commetteu naquelle momento de irreflexão e desespero, esse tempo decorrido nas prisões civis e militares, sempre junto com os outros incorrectos e menos morigerados que elle, que tem sabido corrigir-se e vencer se a si mesmo!...

Basta, que, no presidio de Fernando de Noronha, ha dez annos desta parte, não tem commettido mais crimes, como facil será de provar se; e ahi sempre procurou distinguir-se de certos grupos de desordeiros e infractores da disciplina do presidio.

Hoje pensando maduramente e melhor do que pensava, os seus pensamentos sempre teem sido rodeados da verdade, e as suas obras são mui differentes das de outr'ora.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara, pela longa sentença que cumpre, é mais um homem inutilisado por toda a vida no Brazil, que por mais de uma vez tem se mostrado digno de clemencia de Vossa Magestade Imperial, por sua conducta exemplar e ser um preso bem morigerado.

Entretanto, que, do fundo do abysmo insondavel da desgraça ás bordas do sepulchro, só um passo lhe resta dar na vida versatil, que vai se definhando pouco a pouco, quando o pendulo de sua existencia já oscilla fraco e vagaroso como o tremulo crepitar de um cyrio em os seus lampejos derradeiros....

A' Vossa Magestade Imperial, emfim, supplicamos em nome da liberdade, dom que a natureza deu ao homem, o perdão ou a commutação da pena para dez annos, á contar da condemnação do preso,—Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara,—que para a sociedade, está nos casos de ser ainda aproveitavel!

Confiamos e esperamos na alta munificencia de Vossa Magestade Imperial, esta graça para quem imploramos-lh'a.

E. R. M.

Cidade do Recife em Pernambuco, 28 de novembro de 1885.

Pelo sentenciado militar,—Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara,—*O povo pernambucano.*

—

O Sr. Dr. Sigismundo A. Gonçalves e o alistamento eleitoral de Serinhãem.

Não foi bem informado, provavelmente, por seus amigos de Serinhãem, o Dr. Sigismundo, denunciando fraudes no alistamento d'aquella localidade, e que á frente da fraude se achava o Revd. vigario Genuino Gomes Bezerra.

Quem conhece o illustre sacerdote a quem os odios politicos tentam alcançar, avaliará muito bem que a denuncia do Dr. Sigismundo está longe de corresponder á verdade!

Se o vigario Genuino é conservador, pelo facto de ser sacerdote não está privado de ter idéas, opinião, e actuar por meio do voto na gestão dos negocios publicos. Isto até muito o recommenda como cidadão distincto. Caracter probidoso, consumado, pára, o vigario Genuino não se deixa impulsionar senão pelas inspirações da verdade e da justiça; politico moderado, o vigario Genuino é incapaz de promover, ou sequer apatrocinar fraudes.

O Sr. Dr. Sigismundo foi mal informado e não devia, com a respeitabilidade do seu nome, dar como certa uma denuncia compromettedora, sem prova alguma. Não devo e nem quero apreciar um por um dos phantasiados phosphoros do Dr. Sigismundo; apenas direi a S. Exc. o seguinte: Delmiro Gomes Ferreira é cidadão qualificado; era, ha dous annos, agente do Correio em Serinhãem, e foi demittido por S. Exc. para revelar assim a sua boa vontade ao vigario Genuino. E', além disto, rendeiro de uma grande propriedade em Serinhãem.

O actual subdelegado de Serinhãem, Gaspar Cavalcante Peres Campello, e os outros cidadãos que requereram para serem incluidos do alistamento a que pelo Dr. Sigismundo são considerados phosphoros, teem as condições legaes, a menos que se não entenda que a revisão é somente privativa para os liberaes d'aquella localidade.

Trazer essa questão para a imprensa é deslocal-a, sem razão ou necessidade

Ou o Sr. Dr. Sigismundo confia no actual juiz de direito da comarca do Rio Formoso, a quem rodeou cercar de uma estimulante confiança, externando bem merecido conceito, ou não; no primeiro caso, aguarde as decisões, que serão respeitadoras da lei e do direito, no segundo procure na lei eleitoral, que ha de encontrar remedio quando taes decisões lhe forem contrarias.

E só depois de tudo isto poderá vir á imprensa;—por ora

Tempus est tacendi.

Recife, 30 de Novembro de 1885.

Gaspar de Drummond.

Ao publico

Sr. redactor.—Mesmo sem saber escrever ao publico, porém obrigado pela precisão, volto ao vosso jornal, pedindo que por amor aos brazileiros, seja descripto no vosso bem conceituado jornal as palavras das quaes occupo-me.

Fui processado por crime de resistencia, na comarca de Jaboatão, e submettido ao respeitavel conselho de 26 do mez corrente, quando fui absolvido por unanimidade.

Não agradeço ao respeitavel conselho porquanto não reconheço favor, sim justiça.

Deus prolongue ao conselho de 26, com vida, paz e justiça assim como ao mui digno e distincto Dr. José Donato, porquanto demonstraram as falsarias testemunhas, do meu processo calumniado.

Peço em continuação a publicação da exposição, por mim assignada.

Exm. Sr. presidente da provincia.

Uma victima pede justiça.

Exposição.—No dia 28 de Fevereiro do corrente anno, parti da provincia do Piauhy, de onde sou natural, trazendo estima, bois para vender, para assim criar os filhos menores, honrar meu credito, pelo qual todo o homem suspira tel-o.

Infelizmente, logo pela primeira vez que, n'esta grande provincia, entrei, ao passar por esta comarca no dia 27 de Junho proximo passado, aqui fui roubado de tudo quanto trasia, pelo Sr. alferes Miguel Renaux Duarte Filho, commandante de um destacamento e subdelegado, auxiliando a elle os Srs. Theotonio João da Cunha, seu genro, e Manoel dos Carros, como o tratam, não fallando em seis praças.

Roubado em tudo, porquanto fui desfeitiado, injuriado, espancado no meio da rua, cortado á ferro, lavado em sangue, e finalmente preso e conduzido para a cadeia, processado, pronunciado, para assim acobertar o crime.

O criminoso Miguel Reinaux Duarte e seus companheiros, e as autoridades desta comarca perseguem a victima para proteger o crime. A victima soffra tudo, corra e sangue sobre a face da terra, gaste aqui todos os seus recursos, voltando para sua provincia quazi pedindo esmola, ou comprando fiado, os parahybanos e cearenses me fizeram á honra de vender para chegar ao limite de minha provincia. Que miseria!! Qual a origem de tudo isto? A força publica do governo, confiada a um animal baptisado, que, sem pejo algum estando em forma pronuncia as palavras: —Papai estou indireitando os arreios, objectos estes proprios e dignos para a pessoa d'elle.

Sras., o crime é publico, os ferimentos foram graves, as offensas physicas provam o corpo de delicto, que a meu requerimento procedeu se a 24 de Junho.

Não obstante o illustre Dr. Manoel Maria, promotor publico desta comarca, ter á empenhos seus reunido de distancia de 3 a 4 leguas um circulo de homens amigos seus, e requerido exame de sanidade, para assim poder melhor proteger o crime, o criminoso Duarte Filho, pois que para isso tem enviado esforços e sciencias, como prova-se com o requerimento pedindo exame de sanidade, com o advogado ou a propria parte interessado desjando por algum modo separar-me da pessoa e do acto viseiro e arbitrario do Sr. subdelegado Duarte Filho, praticado na minha pessoa á 27 de Junho, visto que, não sou neto quanto mais filho assassino. Tenho percorrido o imperio brazileiro com o palitot e camisa lavados em sangue, desde a comarca onde fui victima, até a presença da Corôa Imperial pedindo justiça, como provará todo o publico; pelo que posso dizer que o acto do Sr. Renaux Filho fez-me percorrer o Brazil, porquanto cheguei ao seu ultimo fim perante S. M. Imperial e o governo geral.

Para onde dovevia seguir mais, Sr. Renaux? Para o bacamarte? O caminho dos brutos e malvados?

Desprezo o assassino, procuro as leis e supplico a Corôa.

Presentemente aiada nada se vio de satisfação para á minha pessoa, das offensas de que fui victima.

Regressoo para a minha provincia conduzindo desta para ella miserias e desgraças, e felizmente honra e vida, (louvo a Deus.)

Seguindo nas condições que acima disse, não posso portanto denunciar o Sr. Renaux Filho e seus companheiros, e proseguir como a lei permitte me. Entrego o crime á justiça, espero que seja elle reparado.

Responsabiliso-me, Sr. redactor, pelas palavras acima ditas.

Jaboatão, 29 de Novembro de 1885.

Clementino Valerio de Miranda.

Cidade da Escada

O abaixo assignado, thesoureiro da festa de Nossa Senhora da Escada, que se effectuou no dia 22 do cadente, achando se summamente agradecido pelo modo com que se prestaram as pessoas d'esta freguezia, auxiliando a festa não só com seus obulos, como os trabalhos que prestaram, não póde deixar de agradecer as Exmas. senhoras, que se prestaram á cantar na igreja durante as novenas, dando assim mais explendor e brilhantismo ao acto.

Do intimo do seu coração tambem agradece a coadjuvação que prestou a digna sociedade musical Seis de Abril, d'esta cidade, tocando na bandeira e procissão as melhores peças de seu repertorio, pelo que são dignos de elogio os distinctos moços que fazem parte da mesma sociedade, pelo desenvolvimento que tem mostrado na arte musical em tão limitado tempo. Tambem não póde esquecer os senhores que fizeram parte da musica, que veio da capital para esta cidade, os quaes tornando-se incansaveis tocaram dia e noite pelas ruas as mais lindas peças, fazendo assim apparecer no semblante de todos a mais completa alegria.

Muito agradece ao digno vigario d'esta freguezia o Rvd. Sr. conego Simão d'Azevedo Campos, pelas maneiras delicadas que sempre tem sabido dispensar ao abaixo assignado como thesoureiro da referida festa; assim como não tem expressões para agradecer aos dignos senhores procuradores pelo auxilio que lhe prestaram em tão ardua tarefa.

Espera, por tanto, que o respeitavel publico desta freguezia dissimule qualquer falta que possa ter havido na referida festa, pois não obstante os grandes esforços, não lhe foi possivel conseguir uma festividade condigna á Senhora d'Apresentação da Escada, pelo que a Mesma Senhora não deixará de remunerar a todas as pessoas que concorreram para tão justo fim, derramando sobre ellas a sua Divina Misericordia.

Escada, 30 de Dezembro de 1885.

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante.

—

Illm. Sr.—Apresentando-se candidato á deputação provincial no proximo vindouro pleito eleitoral pelo 8º districto, do qual é V. S. digno eleitor, venho por meio da presente solicitar o seu [illegible] valioso auxilio para o bom exito da minha candidatura n'essa localidade.

Sectario das idéas do grande partido conservador, devo desde já assegurar a V. S. que, pugnando pelos interesses da nossa cara provincia, e especialmente pelos d'este districto, procurarei sempre conciliar ditos interesses com os principios d'aquella escola politica.

Hoje que se acha em campo a propaganda federalista, cumpre antes de tudo distinguir bem da descentralisação administrativa, compativel com o nosso systema de governo, a federação das provincias, que no dominio d'aquelle significa apenas uma utopia, phantasiada unicamente para servir de engôdo aos incautos.

Nisto, como no mais, esforçar me hei sempre para separar o jôio do trigo.

Antecipando os meus agradecimentos á V. S., assigno-me com a mais perfeita estima e consideração

De V. S., patricio, amigo, venerador e obrigado

Augusto Coelho de Moraes.

—

Ignoram muitas pessoas que, independente da origem mais conhecida das molestias secretas, certos corrimentos podem apparecer sob a influencia de outras causas, como sejam uma longa viagem a cavallo, e qualquer excitação violenta, que provoque uma irritação local. Nestes casos, como nos outros, a molestia cede no fim de 48 horas, tomando-se as pequenas capsulas esphericas de *Essensia de Sandalo*, preparadas pelo Sr. Midy, pharmaceutico de Paris. Tomem boa nota os interessados.

Despedida

Agnelo Lopes Pereira, alferes do exercito, tendo de seguir amanhã para a provincia da Parahyba, no vapor *Espirito-Santo*, e não tendo tempo de despedir se pessoalmente dos companheiros e dos amigos, assim o faz e offerece lhes seus prestimos n'aquella provincia.

Recife, 26 do novembro de 1885.

Agnello Lopes Pereira.

Honra ao merito

Viemos por esta folha louvar a habil modista D. Victoria de Bernardi, não só pelo bom gosto que teve em preparar os vestuarios dos artistas da pequena companhia de opera comica, que actualmente trabalha no theatro Chalêt da Nova Hamburg, como pela rapidez com que aprom ptou, apenas levando para isto quatro dias.

Alguns espectadores.

Collação de grão

Receberam no sabbado ultimo o grá de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os Srs. Tito Celso Correia Cesar e João Jacome Martins Pereira.

Uma corôa de goivos sobre a campa de meu extremoso amigo Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho.

Omnium rerum mors est extremum.

Quem poderá exprimir fielmente uma dôr quando o pensamento não a pode interpretar?

O coração sente-a, mas não pode traduzil-a, só a amisade pode comprehender o mysterio que sente o coração.

Aquelle cuja missão sobre a terra não tinha sido ainda preenchida pelos dictames das leis divina e humana, voou á mansão dos justos para orar ao Creador e gozar de sua bem aventurança.

Já não existe Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho, o filho submisso, o irmão extremoso, e o amigo dedicado. Ainda tão joven já gozava uma reputação illibada entre seus collegas; mas se a lousa do sepulchro baixou sobre o seu corpo inanimado, a memoria de seu nome jámais será esquecida.

Recebe, pois, oh! meu amigo, o adeus eterno.

3 de Novembro de 1885.

* * *

Provincia de Pernambuco

Sendo, como sou, candidato á Assembléa Provincial, venho lembrar ao digno eleitorado do 4º districto, a renovação do mandato expontaneo, que por mais de uma vez me tem sido concedido.

O meu programma continua a ser: trabalhar a favor da provincia de Pernambuco—especialmente do 4º districto.

Confio na independencia nunca desmentida, do distincto eleitorado de Goyanna, Itambé e Timbauba.

Recife, 30 de novembro de 1885.

Visconde de Tabatinga.

—

Seguindo hoje para o Sul do Imperio, apresento por meio da imprensa, visto não poder fazer pessoalmente as minhas despedidas e um saudoso adeus a todos os meus sinceros amigos os quaes me acharão sempre a sua disposição onde quer que me

Recife, 20 de Novembro de 1885.

ache.

E. R. Rabello.

Acções entre amigos

Avisa-se á todas as pessoas que compraram *acções entre amigos* de duas casas no terreno de Bemfica e um cavallo rudado, que fica transferida a respectiva extracção para a setima loteria de Dezembro, pelo facto de não estar ainda recebida toda a importancia das acções.

Alarga-se o dominio!

N. 20.

Um dos mais celebres especialistas das molestias do coração, que passou sua vida estudando com minuciosa attenção tudo que concerne a este orgão, cuja funcção deve restringir-se aos limites physiologicos, para que se não perturbem os actos organicos, de cuja harmonia dependem a saúde e a vida, disse que oitenta por cento das affecções cardiacas eram originadas pelo vicio rheumatico.

Pasma actualmente ver-se em todas as estatisticas obituarias o numero das victimas que baixam á sepultura, feridas pelas variadas lesões, que affectam o coração.

E que recursos tem a sciencia a seu dispôr, experimentados com proveito em tão cruel e mortifero soffrimento? Todos até hoje ensaiados não embaraçam a marcha progressiva da affecção, que começando ás vezes, e não poucas, por uma ligeira inflammação, attinge com pasmosa rapidez proporções atterradoras, que enchem de crueis soffrimentos e agonias os ultimos dias do paciente, e criam o desanimo do medico.

Pois bem. O *Cajurubeba* tem produzido um real beneficio aos doentes do coração; e tem podido fazer desapparecer a inflammação da membrana que forra este orgão, diminuir a espessura e endurecimento das valvulas, estados que, se não são debellados, produzem, como consequencia infallivel, as mais graves lesões organicas.

Recorram os doentes a este meio, seja elle recommendado pelos medicos, que em sua pratica não se devem levar por capricho, nem por calculos de interesses de especuladores, e todos terão motivo para bemdizerem tal resolução, e mil occasiões de attestar que o *Cajurubeba* é o e unico remedio capaz de curar as affecções cardiacas.

Circular

Illms. Srs.—Honrado sobremodo com a inclusão meu humilde nome na lista dos candidatos, apresentados pelo directorio conservador para deputados provinciaes na eleição a que se vai proceder no dia 30 de Dezembro, corre me o imprescindivel dever de dirigir-me ao eleitorado do 6º districto, para o qual fui destinado, pedindo acolhimento a minha candidatura.

Não sou marinheiro de primeira viagem, porque já tive a honra de representar nossa provincia em mais de um biennio; portanto, sendo conhecido o meu procedimento na Assembléa Provincial, não preciso de fazer programma, nem promessas; assevero sómente ao illustre corpo eleitoral do 6º districto que continuarei a proceder do mesmo modo, procurando promover todo o bem possivel á provincia, e assim corresponder a confiança daquelles de quem vou receber a subida honra de seus suffragios.

Não me sendo possivel por falta de tempo ir pessoalmente á casa de cada um dos Srs. eleitores implorar o seu auxilio e protecção, o faço por meio desta, e espero e mais benigno acolhimento; o que mostrar me-hei assás agradecido.

Sou com muita consideração. De Vs. Ss. attencioso, venerador criado e obrigado,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Recife, 26 de Novembro de 1885.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º
Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º
Dr. João do Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velleso.

3.º
Advogado João Francisco de Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Conego Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º
Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º
Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º
Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º
Coronel Constantino Lins de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Recife, 25 de Novembro de 1885.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

MUTILADO

EDITAES

Edital n. 5

O administrador do consulado provincial faz publico, para inteiro conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1· de dezembro proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança, independente de multa, da decima urbana correspondente ao 1· semestre do exercicio de 1885-86, e a do imposto de gyro a que estão sujeitos os estabelecimentos commerciaes a retalho, relativa ao 1· e 2 trimestre do referido exercicio, conforme dispõe a lei n. 1860 art. 2· § 15 ultima parte.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.

Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

Edital n. 52

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos lugares abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulos 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 (titulo 5º capitulo 5º da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca F D C, diamante B no centro.—Um cesto, n. 1 á 6, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, entrado em 18 de abril de 1885, consignado a J. F. da Cunha.

Guimarães Cardoso & C.—Um embrulho, sem valor, idem idem idem, aos mesmos.

Marca T H.—Uma caixa, n. 4626 A, idem idem idem, á ordem.

Marca L O B.—Um amarrado de duas caixas, n. 636, idem idem idem, a A. Naumann.

Dito dito—Um dito dito, n. 637, idem idem idem.

Dito dito—Uma caixa, n. 638, idem idem idem.

Marca H S—Uma dita, 171, idem idem idem. á ordem.

Armazem n. 4

Marca N O.—Uma caixa, n. 4, sem valor, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado em 5 de janeiro idem.

Armazem n. 5

Figueiredo & C—Um pacote n. 7, idem de Liverpool no vapor inglez *Biela*, idem em 6 de abril idem aos mesmos.

Marca S N & C.—Um gigo, n. 909/917, idem idem idem, a Souza Nogueira & C.

Armazem n. 7

Marca R & C, e C S embaixo.—Uma caixa, n. 865, idem de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem em 5 de maio idem, a Ramos & C.

Marca F M S & C.—Duas barricas, ns. 21 22, idem do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 26 idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital de convocação

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz mais votado da parochia do Poço da Panella, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da mesma parochia, em virtude da lei, etc.

Faço saber que a Illma. Camara Municipal da cidade do Recife me communicou que o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 4 do corrente mez, designou o dia 30 de dezembro proximo vindouro para se proceder a eleição dos membros da Assembléa Legislativa d'esta provincia para o biennio de 1886 a 1887, pelo que nos termos do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881:

Convoco aos Srs. eleitores desta parochia para que no designado dia 30 de dezembro, ás 9 horas da manhã, se reunam afim de darem os seus votos: os da 1ª secção, de 1º até o 6º quarteirão, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Saúde; e os da 2ª secção, do 7º quarteirão em diante, na igreja do Monteiro, edificios destinados para os trabalhos eleitoraes; devendo cada eleitor votar em um só nome conforme declara o art. 182, e apresentar o seu titulo, sem o qual não será admittido a votar, conforme dispõe o art. 141 do citado regulamento.

E para constar, mandei passar o presente edital, affixal-o nos lugares mais publicos da parochia e publical-o pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 30 de Novembro de 1885.

Eu, Manoel Francisco Coelho, escrivão de paz, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Severino & Irmão me foi dirigida uma petição do theor e forma seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Severino & Irmão, tendo obtido a sentença juizo contra seu devedor José Antonio de Moraes, e como o supplicado seja ausente em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exc. se digne de mandar que seja o supplicado intimado por edital, na forma da lei, da referida sentença, afim de que os supplicantes possam proseguir em sua execução. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mce. Recife, 18 de Novembro de 1885.—O solicitador, João Ferreira Pinto Guimarães.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada.

Sellada na forma da lei, depois lia-se o despacho do theor seguinte:

Sim. Recife, 21 de Novembro de 1885.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

A sentença a que se referem os supplicantes é a do theor seguinte:

Vistos. Condemno o réo José Antonio de Moraes a pagar aos autores Severino & Irmão...... 3:913$000, importancia das letras de fls. 3, fls. 4 e fls. 5 e da de fls. 3 do appenso os juros convencionados nas custas.

Recife, 15 de Outubro de 1885.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada.

Em virtude do despacho acima transcripto, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado o executado José Antonio de Moraes por todo o contheúdo da mesma sentença, e para que paguem aos exequentes Severino & Irmão a quantia de 6:418$010 de principal, juros e custas, como tudo se vê da conta feita pelo contador do juizo no rosto da respectiva sentença, e bem assim para os demais termos da execução.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias do mez de Novembro de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Antonio Samico de Lira Mello, juiz de paz do 1º anno da freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Pelo presente convoco a todos os Srs. eleitores das tres secções eleitoraes d'esta freguezia para o fim de no dia 30 de dezembro do corrente anno, ás 9 horas do dia, darem os seus votos na eleição para deputados provinciaes pelo 1º districto eleitoral, devendo os eleitores da 1ª secção, que são os que comprehendem os quarteirões 35 a 42 do 1º districto policial e dos dos quarteirões do 2º districto, reunir-se no consistorio da igreja matriz desta freguezia; a 2ª secção dos eleitores que comprehendem do 1º ao 6º quarteirões e 22 e 32 do 1º districto policial, reunindo-se estes no consistorio da igreja do Senhor dos Martyrios; a 3ª secção, que comprehende os eleitores do 7 ao 21 quarteirões, 33 e 34 do 1º districto policial no consistorio da igreja de S. José de Riba-Mar, advertindo que nenhum eleitor poderá votar sem primeiro exhibir o seu titulo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e em virtude de ordem da Presidencia da provincia, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, aos 30 de Novembro de 1885.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

Antonio Samico de Lira Mello.

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz mais votado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber aos senhores eleitores d'esta freguezia, na fórma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia designado o dia 30 de dezembro proximo para ter lugar a eleição para deputados á Assembléa Provincial, devem os mesmos senhores eleitores comparecer no indicado dia 30, ás 9 horas da manhã, no Arsenal de Marinha, munidos de seus competentes titulos afim de prestarem seus votos, de conformidade com o disposto nos arts. 141,142, 147 § 4 e 154 do citado regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico desta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, aos 30 de Novembro de 1885.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

João Gomes de Oliveira.

D Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial a quem Deus guarde; Etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte dias virem que por este juizo, findos que sejam ditos dias, tem de ser arrematado a quem mais der, e maior lance offerecer no dia 14 de dezembro as 12 horas do dia no proprio predio, o bem que foi penhorado a Francisco José Martins e sua mulher, em execução que lhe movem Manoel Joaquim Ribeiro & C., cujo bem é constante da axaliação existente em poder e cartorio que este subscreve, a qual é do theor seguinte: sobrado de um andar com armação e balcão, primorosamente edificado no principal ponto commercial desta cidade á rua da Imperatriz numero vinte cinco, e tem as dimenções e commodos seguintes: trinta e um palmos de frente, tendo este cincoenta palmos de altura e quatro de expessura, a parede do fundo tem as mesmas dimensões, as empenas são dobradas e com oitenta palmos de fundo; tem mais uma puchada com alpendre, com a mesma altura e largura do predio, tendo vinte palmos de fundo o quintal que é todo murado, tem cento e vinte palmos de fundo e onze de altura, em toda largura do predio, com banheiro e cacimba de tijolo e a qual é abundante d'agua de inverno a verão. Todas as obras do referido predio, como sejam uma escada de volta envernisada que põe em communicação o pavimento terreo, com o superior pelo centro do predio, outra de tijolo e cal que parte do quintal para a puchada, a frente coberta de azulejo, soleiras e portaes de pedra, e pavimento superior tambem com a sala da frente forrada a madeira, varandas de ferro, tudo construido com a maior solidez, sendo o terreno foreiro as terras de Nossa Senhora do Rosario, avaliado em onze contos de réis (11:000$). E não tendo apparecido licitante, vai á praça com o abate da quinta parte que é oito contos e oito centos milréis..... (8:800$).

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Victoaia, aos 24 de outubro de 1885. Estava sellado com uma estampilha de 400 réis. O escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão.

Antonio Sergio Lopes Lima.

Edital n. 51

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 4 do mez de Dezembro vindouro, será vendida em praça, no Trapiche Conceição, uma caixa marca R de D. & C., n. 61, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, entrado em 16 do corrente mez, contendo 14 kilos de quadros annuncios em papellão, de mais de uma cor, abandonada aos direitos por R. de Druzina & C.

3ª secção d'Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 716

O inspector geral da Instrucção Publica, na forma do art. 71 do regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno, resolve marcar um novo praso de 30 dias a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que pretenderem se habilitar a entrar em concurso para provimento da cadeira de lingua ingleza no Gymnasio Pernambucano, que se acha vaga, visto dentro do praso já annunciado, não se ter inscripto candidato algum.

Secretaria da Instrucção Publica, 30 de Novembro de 1885.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O cidadão Archias Lindolpho da Silva Mafra, 1º juiz de paz e presidente da mesa parochial da freguezia de Afogados, etc.

Faz saber a todos os Srs. eleitores da mesma parochia, que, tendo sido designado o dia 30 de Dezembro proximo futuro, para a eleição dos membros á Assembléa Legislativa Provincial, os convoca para que se reunam naquelle dia, ás 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos,—sendo: os eleitores comprehendidos na 1ª secção eleitoral que compõe-se dos 1º e 2º quarteirões, no consistorio da igreja matriz, e os comprehendidos na 2ª secção, que compõe se dos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º quarteirões, no consistorio da igreja de S. Miguel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume

Afogados, 30 de Novembro de 1885. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão, o escrevi.

Archias Lindolpho da Silva Mafra.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, na audiencia de 15 de Dezembro do corrente annos, na respectiva sala, irão á pregão para ser arrematadas por venda, a quem mais der, servindo de base o preço da avaliação, as partes dos bens seguintes:

Um sobrado de andar e sotéa á rua de D. Maria Cesar, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sob n. 28, em solo proprio, com 5 metros e 2 centimetros de vão, 20 metros e 30 centimetros de fundo, pavimento terreo em armazem, onde ha 2 portas de frente, uma das quaes dá ascensão para o sobrado, 3 janellas, 2 salas, 4 quartos e terraço no referido sobrado; 1 sala, 2 quartos e cozinha na sotéa; predio que carece de mui serios concertos, por 5:000$, valor que é causa para que o das partes, ahi pertencentes ao espolio inventariado, seja de 3:740$735.

Outro de um andar e sotão na mesma rua e freguezia, sob n. 30, carecedor de serios reparos, em solo proprio, com 4 metros e 60 centimetros de vão, 20 metros e 30 centimetros de fundo, pavimento terreo em salão, onde ha tres portas, uma das quaes é de serventia das escadas, pelas quaes ascende-se ao referido sobrado e ao de n. 28, 2 portas sobre varanda de ferro, 2 salas e 3 quartos no 2º pavimento, 1 sala, 3 quartos e cosinha na sotéa; por 6:000$, valor que é causa para que o das partes, ahi possuidas pelo espolio inventariado, seja de 2:250$000.

Vão á praça as referidas partes dos ditos sobrados, pertencentes ao espolio inventariado de Domingos José da Cunha Lages, a requerimento do inventariante, José Carlos Marinho, para pagamento de dividas e custas.

E para constar lavrou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de Novembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Sociedade beneficente Conciliação ao valle da rua da Imperatriz

Esta sociedade convida a todos os seus socios á comparecerem na respectiva séde no dia 2 do mez proximo vindouro, ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sessão magna de filiação e iniciação, que terá lugar áquella hora.

Recife, 28 de Novembro de 1885.

O secretario,
José C. Maciel da Silva.

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem, a respeito.

Recife 1 de setembro de 85.

Banco de credito real de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os senhores subscriptores para a reunião da assembléa geral deste banco, que deverá ter lugar no dia 9 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde da associação commercial beneficente, para a constituição do mesmo banco, eleição da mesa da assembléa geral, dos administradores e fiscaes, como preceitúa o art. 28 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Pernambuco, 21 de novembro de 85.

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
José da Silva Loyo Junior.
José Fiuza de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem idem n. 13, 2· andar	240$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Largo do Paraizo n. 29, 2· andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida novamente aos Srs. accionistas em atrazo, a satisfazerem dentro do improrogavel prazo de 8 dias a contar desta, as entradas ainda não realisadas, sob pena de incorrerem no que preceitúa o artigo 8º dos estatutos desta companhia, que diz:

« O accionista que não realisar as suas prestações nos prasos determinados no artigo 5º perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. »

Escriptorio da administração da Companhia Locomotora Pernambucana, 27 de Novembro de 1885.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Segredo e Amor da Ordem

Afim de tractar-se de negocio urgente e importante, convido a todos os membros activos desta sociedade para a sessão de quinta-feira 3 de dezembro, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 27 de novembro de 1885.

O secretario,
J. Monteiro Pessoa

Associação Portugueza de Beneficencia

A commissão administrativa desta associação avisa a todos os associados que continúa no cargo de medico da mesma, o Illm. Sr. Dr. Raymundo Bandeira, o qual prestará os serviços áquelles que se apresentarem munidos do documento exigido na ultima parte do § 1· do art. 70 dos estatutos, podendo ser procurado no seu consultorio todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no largo do Corpo Santo n. 19, 1· andar, ou na casa de sua residencia á rua do Ventura n. 19, Capunga. Recife, 28 de novembro de 85.

Cesario A. S. Papoula,
Director (em commissão)

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos senhores accionistas desta companhia, que no dia 16 do corrente mez começa o pagamento do 75º dividendo, na razão de 4$400 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo em todos os dias uteis até o ultimo deste mez, e ao depois nos dias sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 novembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Juizo de direito do 4· districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4· districto criminal, faço constar a todos os eleitores abaixo que requereram a sua inclusão no alistamento que ultimamente se procedeu, tiveram os seguintes despachos:

Amador Amado de Araujo Pessôa, ainda provada a renda legal para ser eleitor não tem lugar o que requer o supplicante, porquanto não provou residir no districto por onde requereu o seu alistamento, e verificando se pelo documento de fls. que o mesmo supplicante juntou um attestado falso, por isso na fórma do art. 232 § 5.º do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, mando se tire copias dos presentes autos para serem remettidos ao Dr. promotor publico para dar sua denuncia não só contra quem se servio do attestado para requerer o seu alistamento, como contra quem o passou. Recife, 24 de outubro de 1885.—*Silva Rego.*

Antonio Custodio dos Passos Magalhães.
Antonio Martins Alves de Carvalho.
Augusto Teixeira Lopes.
Alexandre de Farias.
Bernardino Austricliano Pereira de Brito.
Candido Fernandes Bastos.
Evaristo Gomes Pessôa.
Francisco Pacheco da Costa.
José Antonio do Nascimento.
João Gonçalves Ferreira.
José Bento Ferreira Baltar.
José Alves de Souza.
José Maria Pavão de Carvalho.
Joaquim Manoel d'Oliveira Coimbra.
Juvencio Alves de Freitas.
João Gomes de Alleluia.
João Pedro de Mello.
João Geraldo Martins.
Manoel Xavier da Silveira Guerra.
Simplicio da Silva Barboza.
Silvino Cardoso da Silva.
Valentim José de Sant'Anna.
Antonio Pereira de Queiroz.
Bernardino Cesar de Mello.
Francisco Lino de Souza Couto.
Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.
Maximiano da Silva Carneiro.
Hermenegildo Domingues da Silva.
Joaquim Manoel Leitão de Sobral.
João Norberto do Espirito-Santo.
João José de Gouveia Neves.
Marcellino Fernandes da Cunha.
Bartholomeu Marinho da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 28 de novembro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessôa.

Alteração para mais no lançamento da decima da freguezia do Poço da Panella para o exercicio de 1885—1886, feita pelo lançador Antonio Soriano do Rego Barros.

Dous Irmãos n. 1 B. Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, uma casa de pedra e cal que serve de estação 300$000

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de Novembro de 1885.

O lançador,
Antonio Soriano do Rego Barros.

Repartição da Policia

Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham depositados nesta mesma repartição, 13 pares de sapatos de talagarça, remettidos pelo delegado de Gravatá, como apprehendidos em poder de João Anastacio de Souza.

Quem se julgar com direito aos mesmos sapatos, apresente-se reclamando-os.

Secretaria da Policia de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1885.

O secretario interino,
Francisco G. da Silva Barroso.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se declara que serão admittidos á exames, até o dia do encerramento da Faculdade que deve ter lugar a 4 ou 5 de dezembro, os estudantes inscriptos da quinta serie, que deixaram de fazel-os por não terem completado os quatro mezes depois do ultimo exame da serie anterior, na fórma das ultimas decisões do governo imperial, para o que devem os mesmos estudantes aproveitar-se desde já.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de novembro de 1885.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

Camara municipal do Recife

Tendo se esgotado o prazo para pagamento dos diversos impostos da municipalidade, como determina o art. 77 da lei n. 1607, previne-se aos contribuintes que fica prorogado por mais trinta dias, afim de satisfazerem ditos impostos, livre da multa de 50 0/0, conforme prescreve a lei citada.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha,
Secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife, convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de dezembro, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 30 de novembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Club Internacional de Regatas

De ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os senhores socios á comparecerem na respectiva séde, sita á rua do Marquez do Herval n. 11, no dia 6 de dezembro vindouro, ás 11 horas do dia, afim de reunidos, discutirem os regulamentos interno e externo do mesmo club. Recife, 30 de novembro de 85.—O 1· secretario,

Joaquim Alves da Fonseca.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 30 de novembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 28	771:524$851
Idem de 30	22:254$683
	793:379$534
RECEBEDORIA—De 2 a 28	38:363$456
Idem de 30	3:488$096
	41:851$552
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 28	173:637$480
Idem de 30	5:183$066
	178:820$546
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 28	1:482$800
Idem de 30	621$298
	2.104$098

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 30 á 5 de dezembro de 1885

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar branco, 191 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 128 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
Antonio L. M. Amorim.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 28 de Novembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 328 saccos com 21,225 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Royal W.*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 2,538 saccos com 174,225 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Ulster*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— No vapor inglez *La Plata*, carregou:

Para Southampton, A. Howie & C. 2 caixas differentes objectos.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 650 ditos com 48,750 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 181 couros salgados com 2,172 kilos; Baltar Irmãos & C. 10 ditos com 120 ditos; P. Pinto & C. 100 barris com 9,600 litros de mel.

Para o interior

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, L. Senoppe 100 caixas cajurubeba; F. F. de Saboia 83 saccos com 4,980 kilos de carnaúba.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Bahia, A Lopes & C. 50 saccas com 3,590 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, C. Albert 200 barricas com 8,213 kilos de assucar branco; M. F. Marques & Filho 150 ditas com 10,792 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 125 ditas com 9,750 ditos de dito.

— No hiate nacional *Santa Rita*, carregou:

Para o Natal, Rodrigues Lima & C. 1 rolo com 30 kilos de esteiras de carnaúba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos Ayres e escalas—12 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,069 toneladas, commandante A. H. Dicke, equipagem 104, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

New York e escalas—19 dias, vapor americano *Advance*, de 1,902 toneladas, commandante J. B. Beerz, equipagem 59, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Porto Natal—35 dias, barca norueguese *Euximus*, de 247 toneladas, capitão E. Olsen, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Liverpool—52 dias, barca ingleza *Thrush*, de 287 toneladas, capitão Archuleald Mallau, equipagem 9, carga carvão de pedra: a Browns & C.

Rio Grande do Sul—36 dias, patacho portuguez *Italia*, de 174 toneladas, capitão João da Costa Guia, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Orestes, Travassos & C.

Rio Grande do Sul—15 dias, patacho dinamarquez *Marie Petraus*, de 112 toneladas, capitão H. Reck, equipagem 6, em lastro; a H. Lundgrin, & C.

Rio Formoso por Tamandaré—12 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 229 toneladas, commandante Lobo, equipagem 24, em lastro a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *La Plata*, commandante Dycke, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor americano *Advance*, commandante J. B. Beerz, carga varios generos.

New York—Barca americana *Mereid*, capitão D. Jurhume, carga assucar.

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro—22 dias, lúgar allemão *Emilie Hessemuller*, de 319 toneladas, capitão D. Gerdan, equipagem 8, em lastro; a H. Lundgren & C.

Port Nolloth (Africa)—30 dias, barca norueguense *Jafnhar*, de 470 toneladas, capitão J. Therkelsen, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren & C.

Buenos-Ayres—32 dias, patacho norueguense *Rams*, de 304 toneladas, capitão A. Andreasen, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Terra-Nova—32 dias, patacho inglez *Seretha*, de 143 toneladas, capitão William Harveg, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres—24 dias, barca sueca *E. V. Almquit*, de 527 toneladas, capitão C. A. Matra, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgren & C

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Patacho norueguense *Bantr*, capitão A. A. Andreasen; em lastro.

Guam—Escuna dinamarqueza *Andréa Lindemmann*, capitão H. Ficher; em lastro.

Guan—Patacho inglez *Nellie Crousley*, capitão A. Davean; em lastro.

Barbados—Lúgar inglez *Afghan Chief*, capitão Thomaz Evans; em lastro.

Barbados—Brigue inglez *Okemburg*, capitão I. I. Ball; em lastro.

Canal—Brigue inglez *Raskva*, capitão J. Hopp; carga assucar.

Santa Catharina, brigue nacional *1º de Janeiro*, capitão Joaquim Antonio de Mello; carga sal.

Barbados—Barca norueguense *Jafnhar*, capitão J. Thelkelsen; em lastro.

Macáo—Escuna nacional *Evora*, capitão Antonio Nunes de Campos; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Euclid's	de Liverpool	a 1
Pernambuco	do norte	a 2
Merrimack	do sul	a 4
Lissabon	do sul	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Caravellas	da Bahia	a 4
Pará	do sul	a 7
Cotopaxi	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ville de Maranhão	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Ceará	do sul	a 16
Espirito Santo	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.
AGENCIA

THEATRO DE VARIEDADES
Companhia de opera-comica
EMPRESA E DIRECÇÃO DE
MOREIRA DE VASCONCELLOS
HOJE! HOJE!
Terça-feira 1 de Dezembro
EM REGOSIJO
A restauração
DE
PORTUGAL
e com assistencia do Sr. consul de Portugal.
Para mais brilhantismo do espectaculo será cantado em scena aberta o hymno de S. M. Fidelissima, pela distinctissima actriz cantora Maria Aliverti e toda a companhia.
Achando-se já restabelecida a cantora Maria Aliverti, será representada pela ultima vez a esplendida opereta, de successo crescente:
A FILHA DA MASCOTTE
—
Grande novidade!
Inauguração, hoje, do esplendido—Panno de Scena, primoroso trabalho do conhecido e laureado scenographo Dr. Carneiro Villela.
Inauguração de um rico salão regio, em que será cantado o hymno de D. Luiz, trabalho do inspirado paysagista Jeronymo Telles.
ATTENÇÃO
Quinta-feira 3 de Dezembro
ESTRÉA DO NOTAVEL MAESTRO
D. NICOLAS CAMPOS
o primeiro premio do Instituto Nacional de Madrid e lente do collegio musical de Buenos-Ayres.
Vide a opinião da imprensa da côrte.
Esta semana a opereta:
A GATA BORRALHEIRA
Brevemente a opereta em 3 actos:
UMA NOITE DE POLICHINLLEO
PREÇOS REDUZIDOS
Camarotes 10$000
Varandas 2$000
Cadeiras de 1.ª 3$000
Ditas de 2.ª 2$000
Frisas 15$000
Fazem-se diversas transformações no theatro, á conselho pratico, afim de tornal-o o mais commodo e deleitavel possivel.
Espectaculos intransferiveis, terminando sempre de maneiro a haver bonds para todas as linhas.
AVISO
O empresario do contracto do Theatro das Variedades assumio a direcção e fiscalisação das entradas para o jardim em dias de espectaculos, estabelecendo para isso ou uma entrada especial de 500 réis, que poderá ser consumida em gastos nas outras secções do estabelecimento, no mesmo dia, ou a entrada respectiva para o espectaculo, que dará ingresso tanto para o theatro, como para o jardim.
A's 8 horas em ponto.

MARITIMOS
United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

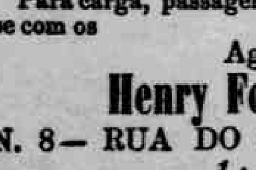

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Lissabon

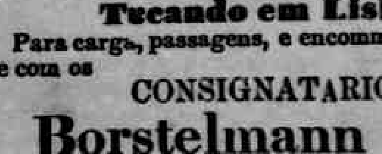

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de dezembro seguindo depois da demora do costume para
Hamburgo
Tocando em Lisboa
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

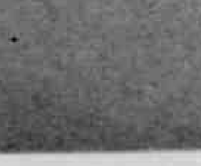

Segue com brevidade o lúgar nacional *Tigre*, para os portos acima; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario primeiro andar.

MUTILADO

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe
Commandante Costa

Seguirá no dia 5 de dezembro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 9 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

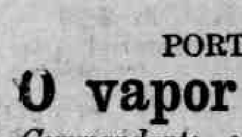

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46—RUA DO COMMERCIO—46

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

---

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N.—14

Pará
Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lisboa
Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães C., á rua do Commercio n. 5.

Barcaça
Vende se uma barcaça de 300 saccos; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Para Lisboa e Porto
Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

AGENTE PINTO
Hoje, 1 de Dezembro, ás 11 horas, deve ter lugar o leilão de moveis, piano, quadros e outros objectos existentes no sobrado da rua Formosa n. 29

Leilão
De moveis, quadros, velocipedes e bancos para jardim.
De 1 piano de Henri Herty, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 ou 4 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 ou 14 de guarnição, 6 quadros á oleo, 2 espelhos grandes dourados, 3 espelhos ovaes, 6 cadeiras, 1 couro de onça, 1 relogio de mesa, 1 etagger, 2 porta-cartões, 3 porta-papeis, 4 sanefas douradas, 1 espelho chinez, uma carteira de viagem, 2 lindos porta-cartões de electro-plate.
3 commodas, 1 toilete com pedra, uma cama franceza, 1 marquesão, 1 lavatorio, cadeiras de junco, 1 relogio de parede, uma fructeira de electro-plate.
3 bancos para jardim, 1 sapato para patinar.
Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 2 ditas altas para meninos e 4 mesas, uma fructeira, 12 cadeiras e 6 quadros dourados.
Um velocipede grande em o qual pode um homem fazer uma viagem, 1 dito menor e outros objectos.
Terça-feira, 1 de Dezembro

Agente Pinto
No sobrado de esquina da rua Formosa n. 29 em que morou ultimamente o Dr. Pontual.
A's 10 1/2 horas em ponto

Leilão
Em continuação
Na rua do Hospicio n. 37
Agente Modesto Baptista
Terça-feira, 1 de Dezembro
A's 11 horas

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 jardineira, 2 consolos, 1 mesa elastica, 1 aparador de amarello, 1 marquesão de amarello, 1 bidet de jacarandá, 1 guarda vestidos de amarello, 12 cadeiras de páo carga, 1 mobilia de junco preto, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 espelho grande com moldura dourada, 5 quadros, 3 pares de jarros, 1 realejo, e 1 trinchante de electro-plata.
Ao correr do martello

Agente Pestana
Grande e importante leilão
De vinhos, licores, cerveja, vinagre, gommas, arenques, palitos de dentes, genebra, etc.
Terça-feira 1 de Dezembro
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes confronte a Alfandega

Por intervenção do agente Pestana se venderá em leilão publico ao correr do martello os generos abaixo:
120 garrafas de vinho italiano Barollo.
6 ditas de dito Bordeaux.
3 caixas com arenques com 72 latas.
120 garrafas de cerveja Culumbach.
1,500 maços de palitos de dentes, lixados.
5 barris de superior vinagre de Lisboa, S & S.
6 caixas com 24 garrafas cada uma de whisky.
10 ditas com 12 ditas idem de Old Tom.
5 ditas com 12 botijas idem de genebra.
7 ditas com 96 meias garrafas de cerveja allemã.
4 ditas com 48 garrafas idem.
10 ditas com diversos licores finos.
15 barricas de gommas.
20 caixas com cerveja de diversas marcas.
15 meias caixas com chá miudo.
30 canastras de alho.
5 barris de vinagre branco.
Tudo ao correr do martello para fechamento de contas.

Leilão
De cerca de 40 saccos com assucar bruto
Terça-feira, 1 de dezembro
Na porta da Associação Agricola

O agente Martins fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, de cerca de 40 saccos com assucar bruto, que foram penhorados a José Peres e Manoel Vasques, por execução que lhes move Manoel Martins Campos.

Agente Burlamaqui
2º e ultimo leilão
De boas casas terreas
Quarta-feira 2 de Dezembro
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão as casas terreas em solo proprio, sendo uma n. 9 á rua do Dique, freguezia de S. José, com commodos, e outra á rua do Jardim sob n. 2, esquina, tambem com commodos, servindo de base os ultimos preços obtidos no primeiro leilão.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinal-as.

Leilão
De 40 saccos com assucar, sendo: 11 saccos com assucar branco, 17 ditos com mascavado, 7 ditos com somenos e 5 ditos com bruto.
Quinta-feira 3 do corrente
A's 9 1/2 horas
Na porta da Associação Agricola

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, e a requerimento de Joaquim Ribeiro da Gama, de 40 saccos com assucar acima mencionado, pertencente ao executado Francisco Isidoro Tito de Lima.

Grande
Leilão
De bons moveis, pianos, louças, vidros, espelhos e trem de cozinha
Quarta-feira 2 de dezembro
A's 10 1/2 horas
No 2º andar do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 17
CONSTANDO:
Sala de visitas
Uma mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 1 jardineira com as mesmas peças, 1 piano do fabricante Henry Hers, 2 almofadas para sofá, 1 espelho oval, 1 album grande para retratos, 2 serpentinas, 4 jarros, 1 peça de alcatifa nova para forro de sala, 8 bolas de vidro, 2 ricos candieiros para gaz, 1 tapete para sofá, 4 escarradeiras, 1 estante para musica e tapetes pequenos.
1º quarto
Uma cama de jacarandá e cortinado, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 jardineira, 1 espelho dourado, 1 caixa com lindas flores artificiaes, diversas costureiras e portas-joias.
2º quarto
Um guarda-vestidos de amarello, 1 meia commoda, 1 piano e cadeira, 1 carteira de amarello, 4 cadeiras para crianças, 1 espelho dourado, 1 thear, 1 marqueza e 2 quadros.
3º quarto
Uma meia commoda com estante, 1 marquezão para solteiro, 1 lavaterio com espelho, jarro e bacia, 1 toilette com espelho e 1 berço.
4º quarto
Um marquezão para casal, 1 commoda de amarello, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com jarro e bacia.
Sala de jantar
Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 3 aparadores, 1 dito de armario, 1 mobilia de jacarandá, 12 cadeiras de junco branco, 12 ditas de dito preto, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 commoda para costura, 2 machinas de costura, 1 mesa redonda, 1 marqueza, 5 quadros, 1 relogio, 1 cadeira de vime, 1 quartinheira, 1 banca para jogo, 4 castiçaes e lanternas, 1 apparelho de porcelana para jantar, dito para almoço, 1 porta-queijo, 1 fructeira de crystal, 1 licoreiro, 1 paliteiro, copos, calices, garrafas, facas e garfos, colheres, bandejas, 2 mesas para engommado, 1 lustre para kerosene, trem de cosinha e muitos objectos de uso domestico.
O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão
Da grande loja de chapéos de sol, sita a rua do Marquez de Olinda n. 18
Constando
De 1 importante armação de amarello envidraçada e toda orrada, 1 balcão de dito, 1 armação ingleza envernisada, 1 grande fiteiro envidraçado e forrado de baêta, 1 cofre inglez prova de fogo, divisões de escriptorio, 1 par de canteiros, 1 carteira e mocho, e grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e panno, para homens, senhoras e meninos.
Quinta-feira, 3 de Dezembro
A's 10 1/2 horas
O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima mencionado, pertencente ao Sr. Luiz Olivieri, que retira se para fora, garantindo-se a importante e bem localisada casa ao comprador da armação, cuja venda será feita em lotes á vontade dos compradores.

Bom emprego de capital
Leilão
Do sobrado n. 27 da rua do Marquez de Olinda
Espolio de José Barbosa de Mello
Quinta-feira 3 de Dezembro
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, do predio acima, á requerimento da viuva inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Barbosa de Mello. O predio é novo e rende 2:000$000 annuaes.

AVISOS DIVERSOS

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Os abaixo assignados, componentes da extincta casa commercial que gyrava nesta praça sob a firma de Antonio Francisco da Costa, Successores, declaram que a liquidação da sobredita firma passa a cargo exclusivo do socio Antonio Vasco de Algonez Cabral.
Recife, 26 de Novembro de 1885.
Joaquim Dias de Almeida Costa.
Antonio Vasco de Algonez Cabral.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

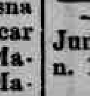

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que appareça na rua do Coronel Suassuna n. 148.

— Dá-se um menino á alguma familia que queira tratal-o e se obrigue a mandar á escola, utilisando-se dos seus serviços; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 78.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, tem agua; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4, no pateo de S. Pedro, está caiado e pintado, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario numero 9.

— Quem precisar de uma professora para ensinar em algum engenho perto desta cidade a primeiras lettras, doutrina francez, musica, piano e alguma cousa italiano, e flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23. Na mesma casa vende-se etagers com flores artificiaes para ornatos de salas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua da União n. 54.

Aluga-se
sala de detraz do 1º andar á rua 1º de Março n. 8, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

Pinho de Riga
Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C, á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Aluga-se
o armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins; a tratar com J. J. de M. Rego.

Curso Minerva
Rua do Imperador n. 51, 2º andar
Desde já acham-se abertas neste collegio para o curso de férias, as matriculas para as seguintes sciencias: arithmetica, geometria, rhetorica e geographia.

Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho
Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, D. Gertrudes F. Montarroyos de Moraes Carvalho, D. Maria E. Montarroyos de Moraes Carvalho, D. Joanna G. Montarroyos de Moraes Carvalho, Anacleto Publio de Moraes Carvalho, Anta Elisa de Moraes Freitas e Lourenço de Moraes Freitas Barbosa agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado filho, irmão, sobrinho e primo, Pedro Ernesto Montarroyos de Moraes Carvalho; e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar ás 6 horas da manhã, na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, e ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, no dia 3 do corrente, setimo de seu passamento; por cujo acto de religião e caridade antecipam seus eternos reconhecimentos.

Bento Gomes de Pinho
Bento Gomes de Pinho Junior, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal o seu presadissimo pai, manda celebrar algumas missas por sua alma, no dia 3 de desembro, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba mar; e convida, para esse acto de religião e caridade, a todos os seus amigos, participando-lhes desde já os seus sinceros agradecimentos.

Francisco Antonio de Brito
Maria José de Jesus Brito, Francisco Faustino de Brito, Maria Alexandrina de Brito, bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, Thereza Vieira da Cunha Brito e Francisco de Moura Brito agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, Francisco Antonio de Brito; de novo lhes convidam para assistirem algumas missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas do dia 1º de dezembro, e desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na Passagem, rua do Bemfica n. 17 A, casa amarella.

Ama
Para casa de duas pessoas, se precisa de uma ama que cosinhe, engomme e desna em casa do serviço; na rua do Livramento n. 27, sobrado.

Ama
Precisa se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviços de casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 16.

AMA
Precisa se de uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, no Monteiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia ás 3 da tarde.

Ama
Precisa se de uma cosinheira: na rua Duque de Caxias n. 74.

Aluga-se barato
o primeiro andar da rua das Larangeiras n. 18: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Aluga-se
um bom sitio, bastante arborisado, com viveiro e casa para duas ou tres familias, na estrada de João de Barros, do lado esquerdo, antes da bomba; a tratar na rua do Rangel n. 58, das 10 ás 3 horas.

Aluga-se
o 1º e 2º andar da rua do Livramento n. 26, com agua e banho; a tratar na loja.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 51 a rua do Marquez de Olinda, a tractar com José de Azevedo Bràga & C., pavimento terreo.

Alforria
Quem precisar de quantia não superior a 60$, para completar o valor de sua libertação, vá á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem, até o dia 3 do corrente mez, que achará com quem tratar.

Quém achou
uma cachorrinha felpuda, pequena, que acode pelo nome de Violeta, faça favor de leval-a ao trapiche Dantas (Forte do Mattos) n 8, que se gratificará generosamente.

Vende-se
a taverna sita á rua da Assumpção n. 44; a tratar na travessa de S. Pedro n. 10.

Ao 32
Nova loja de fazendas
N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32
DE
Pereira da Silva
Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus a 1.000 réis
Vende se lindissimos fichus de lã de todas as cores, até para luto, pelo baratissimo preço de 1$ cada um, por ter grande sortimento, no loja n. 32 á rua da Imperatriz, de Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis o covado
Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado
Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000
Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 a 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um, é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.
Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de meninos a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1,100 e 1.200
Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$280 isto na loja do Pereira da Silva.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destillador
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Ozea		Agua	Ozea
Sabão	»	Agua de toilette	»
Sabão superior	»	Vinagre de toilette	»
Oleo	»	Pasta para dente	»
Pomada	»	Agua para dente	»
Cosmetico	»	Pós	»
» transparente	»	Cold Cream	»
Brilhantina	»	Sachet	»
Perfume	»		

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE
Firmino Candido de Figueirêdo
EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS
DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
REGIMEN—Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO
☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 1 gramma por cada frasco de 400 grammas de medicamento.
☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.
Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,
OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM
acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.
São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.
Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.
Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.
Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se faria absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.
Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.
UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!
Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 e 640 réis o dito!
Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.
Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!
Setina macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!
Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!
Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!
Setinetas francezas, a 360, 400 e 500 réis o dito!
Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!
Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!
Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!
Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!
Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!
Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!
Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!
Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.
Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!
Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.
Brins pardos largos a 220, 360 e 400 réis o covado!
Idem de cores a 320 réis o dito!
Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!
Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!
Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!
Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$00!
Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!
Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!
Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!
Ditas de cretone, finas, a 30$ e 35$ a dita!
Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!
Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!
Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!
Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!
Cobertas de ganga e cretones para cama de casal, a 2$500, 3$ e 4$.
Cobertas de lã a 2$000!
Redes superiores a 5$000 e 6$000.
Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!
Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.
Madapolão Boa Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas
Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!
Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!
Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!
Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!
Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!
Saias, idem, a 4$ e 6$000!
Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado.
Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis dito!
Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!
Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.
Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO
Descontos da praça
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000
Corre impreterivelmente no dia 10 de dezembro proximo.
Bilhetes á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.
Quinta-feira 10 de dezembro, sem falta.

As machinas de costura

Domestic
São reconhecidas ser-as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos
As melhores
Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-YORK U. S. A.

MUTILADO

Aluga-se barato

A casa da rua da Palma n. 7.
O 3º andar do largo do Carmo santo n. 13.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentinas n. 7 e 4.
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

Aluga-se

as casas n. C e F á rua do Riachuello (ea Boa Vista) por 20$ e 16$, em bom estado; as chaves acham se no n. E para ver; trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Aluga-se

junto ou em separado o 1º e 2º andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

Aluga-se

uma boa casa, propria para qualquer estabelecimento, na rua da Florentina n. 6; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Aluga-se

a loja e andar da casa á rua do Livramento n. 32, muito propria para loja de fazendas ou miudezas; a tratar na rua do Apollo n. 30.

Attenção

Tem se para alugar uma preta que cosinha, engomma, lava e faz crochet; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Tem-se para alugar dous pretos para qualquer serviço, ambos entendem de sitio; na rua dos Martyrios n. 148.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

Attenção

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder ao bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem enderecado, e que parece não ter recebido tres bilhetes, tornando se assim cynico, e que não sai dinheiros dos negros que os comeu e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Chama-se a attenção do respeitavel publico para o que se segue:

Ninguem faça transacções com os bens do Sr. Antonio Francisco Alves Conde e de sua mulher D. Maria Ignacia Alves Conde, porque consta que dito Sr., querendo se retirar para a Europa, tem feito constar que sua mulher falleceu, e para isto se crê tomou luto; quando quem morreu foi sua amazia Antonia, conhecida por alcunha (Bolacha) e não a sua legitima mulher.

Pede se tambem ás illustres autoridades competentes, que taes transacções não permitam, porque assim vão prejudicar a ella e aos filhos do casal.

Recife, 27 de Novembro de 1885.

Maria Ignacia Alves Conde.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e que dê fiador sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

A Provincia

Orgão do partido liberal

Será publicado brevemente

Recebem se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Parisiense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

2º andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 59, caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco, por barato preço: a tratar na rua Primeiro da Março n. 7-A, livraria Parisiense.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge, antigo do Pilar n. 72, com bastantes commodos; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Empregado

Precisa-se de um para tratar de cavallo e dê fiador á sua conducta; na rua da Conceição numero 4.

Cosinheiro

Quem precisar de um bom cosinheiro chinez dirija-se á rua do Aragão n. 1.

Instituto Academico

135 - Rua do Visconde de Goyanna - 135

Do dia 30 de novembro em diante achar-se-ha aberta a matricula para o curso das sciencias: *arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia, philosophia e rhetorica.*

O director,
J. F. da Cruz Vieira

Ao commercio

Avisam **Thomaz de Carvalho & C.** que desde o dia 19 do corrente deixou de ser caixeiro de sua casa commercial Julio Ferreira Mendes. Recife, 28 de novembro de 1885.

PILULAS DE **JURUBEBA** DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

AMA

Para andar com uma criança; á rua do Dr. Joaquim Nabuco, antiga Ventura (Capunga) n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e compras, para casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval n. 79.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua da Roda numero 48.

Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas; na rua Direita n. 22, refinação do Salgueiral.

Linguas de fumeiro

Vende se muito boas; na rua de Pedro Affonso numero 12.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 75, concluir o negocio que não ignora.

Casa na Passagem

Aluga se uma casa de um andar com commodos para grande familia, com terraço de grade de ferro, quartos para criados, com um bom sitio e jardim, á rua de Paysandú n. 3; a tractar na mesma, junto á casa do Sr. gerente da companhia Drainage.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberieos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações dos olhos, recentes, pelo colyrio preparado por José Pedro R. da Silva. Emprega se este poderoso colyrio, sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria, Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor á rua da Saudade n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua da Roda n. 48.

Cavallos furtados

Do engenho Tres Poços, situado na comarca de Timbaúba, pertencente á José Gomes da Cunha, furtaram na noite de 15 de abril do corrente anno de 1885, um cavallo com os signaes seguintes: rudado, segunda muda, pé e mão direita brancos, uma pinta branca de um lado do rabicho, tamanho de meio, ralado de tiradeiras, barrigudo, andador baixo, e com o ferro AG; e outro na noite de 14 de novembro do mesmo anno, com os signaes seguintes: melado rapouso, ou como vulgarmente chamamos, agemado, bem feito, de segunda muda, canellas e clinas pretas, ralado tambem de tiradeiras e peitoraes, e tem a ponta da orelha esquerda cortada, com o mesmo ferro acima; quem os entregar no mesmo engenho ou der delles noticias exactas, será generosamente recompensado.

Farello a 3$

sacco; no trapiche Vianna, no Forte do Matto.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo **DOUTOR CLIN** Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: **4** francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS

Com esta **Agua maravilhosa**, *progressiva ou instantanea*, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de* **30** *annos de successo sempre crescente.*
CASA **SALLÉS** FUNDADA EM **1850**
T. Moneghetti Sucr de **Emile Sallés** fils, 73, r. Turbigo, **PARIS**
Deposito em *Pernambuco*: Frco **M. da Silva & Ca**, e nas pr. Pcias.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—*Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.*

HOPITAL.—*Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.*

CÉLESTINS.—*Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.*

HAUTERIVE.—*Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.*

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de FARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem *Opio*, *Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação,** as **Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cia

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos não só por ser absolutamente puro, como por ser sem o do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C Successores, rua do Marquez de Olinda n. 37. Pernambuco.

J. C. Levy & C.

Pharmaceuticos e droguistas á rua do Barão da Victoria numero 25

tem para vender o xarope antiphlogistico de Briant, para cura das constipações e molestias do peito; rua do Barão da Victoria n. 25.

Arados grades e outros instrumentos agricolas,

DE

Rud Sack

Plagwétz Leipzig

Deposito em casa de THEO. JUST
2 *Corpo Santo* 2

Unico agente para todo o norte do imperio.
Remettem-se catalogos em portuguez a quem os pedir

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a **TINHA** e a **CASPA.**

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

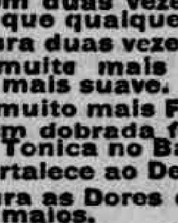

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia,

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phtaisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Alerta, rapaziada

No lugar Sete Mucambos, junto á estação do Porto da Madeira, ha o novo hotel do carramanchão, de José Caetano, onde haverá, de domingo em diante, mão de vacca a 320 réis e outros muitos petiscos por barato preço, assim como bom banho em um rico banheiro, feito a capricho para familias; no carramanchão será içada a bandeira brasileira, logo que se saltar na dita estação. Tu barato.

Apolices provinciaes de 5 0|0

Compram se, com pequeno desconto; a tractar com João Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40.

Tónico Oriental.

—PARA— *augmentar, Suavisar e Aformosear* O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

O
REMEDIO DE AYER
CONTRA **SEZÕES**
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA
AS
Febres Intermittentes, Remitentes e Biliosas;
AS
Maleitas, os Calafrios,
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E'
REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jagar

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis —desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores as de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para **Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital** e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "**Humphrey's Homeopathic Medicine Co.**" 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

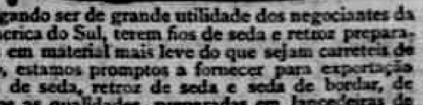

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

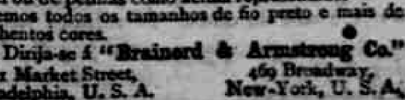

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "**Brainerd & Armstrong Co.**"
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Os filhos do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira mandam, no dia 30, 1º anniversario do seu fallecimento, rezar uma missa na capella do cemiterio de Santo Amaro, ás 8 horas da manhã.

Ferro Leras

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º **Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos**; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatisme, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose,** faz apparecer e regularisa as **regras**, **suspende as flôres brancas**, e restitue ao **sangue a côr vermelha** perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Salução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias

ILEGÍVEL

MUTILADO

Hotel do Cabo

Pereira & C., successores de C. H. Bradley e proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em todo, reformado.

Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem no lado excellente banho das aguas do Pirapama.

As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

FABRICA TIGRE

--Rua do Barão da Victoria---
N. telephonico 404
Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FABRICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$800	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Fumo inglez

das seguintes marcas:
VIRGINIA
VESTWARD-Ho!
THE THREE CAFTLES
BEST BIRD'S EYE.

Recebeu **José Antonio dos Santos**
Successor de Bourgard & C.
15=Rua do Marquez de Olinda=15

Casa de campo

Aluga-se por festa ou por anno uma casa no Monteiro, perto do rio e da estação; a tratar na casa junto ou na rua 1º de Março n. 20.

VENDAS

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

Verdadeiro matte do Paraná

Recebeu-se o especial matte do Paraná, em pó e em folha, em pacotes de 800 e 300 grammas, o que ha de superior neste genero; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

Venda de engenho

Vende-se um bom engenho moente e corrente, com muitas boas varzeas, mattas e optimo cercado, tendo proporções para saffrejar folgadamente quatro mil pães de assucar, situado em Ipojuca na distancia de duas leguas da via-ferrea de S. Francisco; a tratar com Tavares de Mello Gomes & C., praça do Corpo Santo n. 15 andar

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Bento Antonio**, em porções e a retalho; na rua do Brum n. 96, armazem

Balanças

Vende se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

Novidades

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Renda da China, fazenda larga com lindas cores a 440 rs. o covado.
Renda indiana branca a 240 rs.
Cambraia transparente muito fina a 4$000.
Babados e entremeios bordados, preço muito barato.
Merinós de todas as cores, infestados, a 1$.
Gorgorões de seda de todas as cores a 1$.
Croxets para cadeiras e sofá, guarnição completa, 7$500.
Anquinhas brancas e de cores, modello novo, 2$000.
Madapolão (*morim das estrellas*) verdadeiro, 6$000.
Chitas e cretones, padrões miudinhos e finos a 240 rs.
Toalhas alcoxoadas a 2$600 a duzia, e felpuas a 4$200.

E outras fazendas de novidade, que vendemos por menos que em outra casa.

Loja das estrellas

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 - Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duza.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, na escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe
Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, andador de baixo a meio; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

Até que afinal...

Chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil
BROWNS & C., agentes

Vinho verde

Vende-se o de superior qualidade; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdevino.

Azeite de coco

em grosso e a retalho; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

por

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$550
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	9[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	182[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 3:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côr fixa: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

SINGER! SINGER! SINGER!

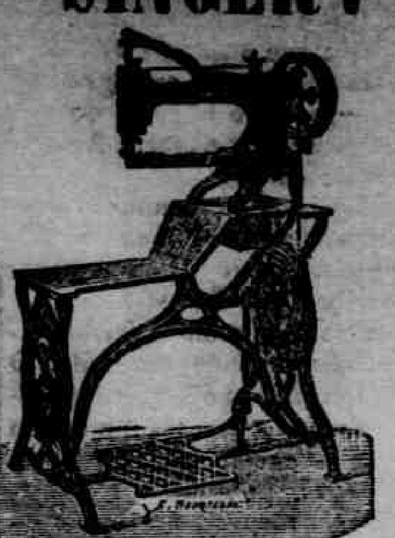

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha super e em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

AMOSTRAS

Na rua do Bom-Jesus n. 47, tem rara vender um grande sortimento de objectos de electro-plate e plaquê, proprios para presentes, como sejam: adornos para mesa, apparelhos para chà, galheteiros, salvas, bandeijas, porta-cartões e outros artigos do mesmo metal; assim como um grande sortimento de espingardas dos melhores fabricantes, porta-cognac, polvarinos, chumbeiros proprios para caça; tambem tem um grande sortimento de mallas e estojos proprios para viagem, que vende-se por préços sem competencia.

74—RUA DO BOM JESUS—47

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARAO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

MUTILADO

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

PRIMEIRA PARTE

A feira de S. Germano

CAPITULO II

A PONTE NOVA

(Continuação do n. 274)

— Esse homem conhece La Chesnaye? perguntou vivamente o preboste.

— Conhece, respondeu o conde.

— Vi-o, talvez?

— Vio-o ha poucos dias.

— Fallou-lhe?

— Fallou.

— Mas nesse caso pode dar excellentes informações.

— E' o que eu tinha a honra de lhe dizer.

— Mas, meu querido conde, exclamou o preboste com alegria, é uma verdadeira felicidade que me annuncia, e não sei como agradecer-lhe ter-m'a proporcionado. Vou interrogar esse homem o mais depressa possivel.

— Dê-me licença! disse o Sr. de Bernac, segurando a redea do cavallo do seu companheiro; se o interrogar não lhe responderá. Deixe-me fallar-lhe; conheço a maneira.

— Interrogue, disse o preboste; confio completamente no senhor conde.

O Sr. de Bernac voltou-se então par Bernardo, separado apenas alguns passos dos dous interlocutores; mas estes tinham fallado em voz tão baixa que a sua conversação não podia ter sido ouvida.

— Bernardo, começou o conde com voz imperiosa, vais responder claramente, e sem hesitar, ás minhas perguntas.

— Sim, meu senhor.

— Ha quanto tempo estás nesta casa?

— Ha quatro dias.

— Antes onde estavas?

— Habitava perto d'Amiens, na Picardia.

— Quando sahiste dessa provincia?

— No dia 8 deste mez, pela manhã. Ha cinco dias.

— Porque razão sahiste da tua terra, da tua casa, para vires para Paris?

— Por uma causa que conhece bem, meu bom senhor.

— Não importa; falla como se o ignorasse e conta-a ao fidalgo que me acompanha.

— E' muito sinples, disse Bernardo. Tenho cincoenta annos hoje. Durante os trinta primeiros da minha vida habitei, como sabe, as terras do Sr. conde de Bernac, meu senhor e seu pai, Sr. conde; se fui respeitoso vassallo, nunca poderia encontrar melhor senhor...

« Infelizmente, recorda-se?... A desgraça e a morte entraram na sua casa... Era muito moço e só um milagre o salvou... Depois da morte do meu senhor e da senhora condessa, quando o julgavam morto tambem, as terras foram administradas por um intendente máo e cruel... Accusaram-me, sem razão, de ter praticado acções, mas... expulsaram-me.

« Parti com minha mulher e meus filhos... estabeleci-me n'uma propriedade proxima, exercendo o meu mister de trabalhardor.

« Trabalhava sem me queixar, sustentando a minha familia com a ajuda do bom Deus, pagando regularmente as rendas ao meu novo senhor e o imposto ao meu rei.

« Ha um anno tinha ainda junto de mim minha mulher e tres filhos, todos tres fortes e vigorosos e começando já a ajudar-me.

« A desgraça [illegible] -nos. Em primeiro logar [illegible] minha mulher, depois os meus tres filhos e fiquei só.

« A geada e as tempestades destruiram as minhas colheitas e fiquei arruinado.

« Entretanto tive que pagar as rendas e o pouco que ainda possuia foi entregue ao meu senhor; veio então o imposto do rei, mas não tinha com que o pagar. Apoderou-se de mim o desanimo.

« As minhas lagrimas e as minhas desgraças não enterneceram os homens da justiça, que me perseguiam como o caçador persegue a lebre nas florestas.

« Apoderaram-se das minhas ferramentas da minha mobilia e venderam tudo. O producto desta venda não chegou para metade do imposto Então ameaçaram-me com a prisão. Ha seis dias que isto se passou.

— A 7 de março? perguntou o conde.

— Sim, senhor, respondeu Bernardo. Chegava a noite, estava só, e desesperado entre as quatro paredes. Na manhã seguinte devia ser levado para a prisão, sabia-o e não tinha meio de evitar esta nova desgraça que me ameaçava.

« Tive a idéa de matar-me e agradeci á Providencia á proporcionar-me este meio de escapar aos males que me opprimiam.

« Acabavam de dar onze horas e os meus preparativos estavam feitos, preparativos muito simples que consistiam n'um prego solidamente fixo á parede a uma boa corda de linho, quando resoou o galopa d'um cavallo.

CAPITULO III

INEXPLICAVEL

— Isso passava-se em a noite de 7 para 8? interrompeu o conde.

— Sim, Sr. conde. Oh! nunca me esquecerá essa data, juro-lhe! De repente bateram violentamente á minha porta.

« A principio julguei que eram os homens da justiça que iam prender-me. Não me atrevia a abrir, quando a fechadura da portas cedeu bruscamente sob o esforço de uma mão forte e um homem entrou na minha morada.

« Este homem tinha uma apparencia singular. Estava vestido de velludo preto dos pés á cabeça e sobre os aombros tinha uma grande capa vermelha.

— Vestido de velludo preto!... capa vermelha! exclamou o preboste approximando-se vivamente.

— Sim, meu fidalgo, respondeu vivamente Bernardo. Ainda me parece vel-o, como o vejo neste momento. Tinha a cabeça descoberta e compridos e espessos cabellos pretos lhe cahiam sobre os hombros. Barba preta, comprida, inculta, lhe occultava uma parte do rosto e não podia supportar o brilho dos seus olhos ardentes.

— E' incrivel!... murmurou o preboste. Depois?

— O desconhecido avançou e atirou-me aos pés uma bolsa de couro, que ao cahir produzio um som argentino.

« Ahi tens duzentas libras, me disse elle, mais do dobro do que te é preciso para pagar o imposto. A tua casa foi alugada a outro, não tens onde morar; pega neste bocado de pergaminho, dirige-te a Paris, á morada que te indica esse escripto, e encontrarás um tecto para abrigar a tua miseria.

« Em seguida, entregou-me o pedaço de pergaminho em que peguei machinalmente, gyrou sobre si mesmo e foi para a porta junto de que estava, sem ser preso e sem ter feito um movimento, o cavallo de que se apeara.

— E esse cavallo, reparou nelle? perguntou vivamente o preboste.

— Sim, men fidalgo, porque esse cavallo era tambem muito notavel. Pareceu-me vermelho, cabeça branca e tão magro, tão lazarento, que parecia não ter forças para para suster-se; e no entanto quando o desconhecido saltou para a sella, rinchou orgulhosamente e pareceu animar se de repente com ardor singular. Estupefacto, quasi louco de alegria, tinha seguido o singular individuo. No momento em que o vi prestes a cortir carri para elle.

— O seu nome? [illegible] disse eu, para que possa abençoal-o todos os dias.

— E' um nome maldito! exclamou elle, por que me chamo o capitão La Chesnaye.

« E soltando o cavallo, partio com maravilhosa rapidez; o cavallo não parecia aquelle que acabava de vêr.

CAPITULO IV

O CORREIO DO PREBOSTE

— Depois? disse o conde notando o silencio do preboste.

— Depois, meu senhor, ao romper do dia fui á cidade e paguei o meu imposto, pondo-me em seguida a caminho para Paris, onde cheguei no dia seguinte. A morada escripta no pergaminho era esta casa. Quando cheguei encontrei um homem que me entregou a chave sem pronunciar uma palavra e que se affastou logo. Desde então, isto é, ha cinco dias, ainda não vi viva alma, á excepção do Sr. conde de Bernac, meu bom senhor, a quem encontrei hontem e ao qual confiei toda esta historia.

O conde voltou-se para o preboste.

Este parecia muito absorpto n'um mundo de profundas reflexões; no entanto fez um esforço para repellir da fronte as nuvens que alli se montoavam e dirigindo se de novo a Bernardo, perguntou:

— Só o senhor vio esse homem?

— Não meu fidalgo, respondeu Bernardo; mais tres pessoas o viram tão bem como eu e podem juntar o seu testemunho ao meu.

— Quem são ellas?

— A primeira é um sargento do prebostado da Picardia que, fazendo a ronda, vio passar junto delle o desconhecido, que sem duvida se dirigia então para a minha casa. Disse-m'o no dia seguinte, quando ao entrar a porta da cidade lhe contei a minha aventura.

— E as outras duas?

— A segunda é um burguez d'Amiens, a terceira o recebedor dos impostos da provincia, que voltavam ambos de um castello proximo, onde tinham ido tratar dos seus negocios e que, demorados, se haviam perdido na floresta, quando o cavalleiro da capa vermelha lhes appareceu de repente mettendo-lhes um grande susto. Mas vendo que não tentava nada contra elles, perguntaram-lhe por onde era o caminho, onde pressuroso os conduziu. O recebedor e o burguez affirmaram-me ambos esta circumstancia quando lhes explicava de que modo podia pagar a minha divida.

— Logo tres pessoas, alem de ti, Bernardo, viram em a noite de 7 para 8 de março o desconhecido nos arredores de Amiens? disse o conde de Bernac...

— Sim, meu senhor.

— Eram onze horas, disseste, quando se apresentou em tua casa?

— Onze horas da noite, sim, meu senhor.

— E o assassinio commettido na Ponte Nova perpetrou-se n'essa mesma noite a que horas? perguntou o conde voltando-se para o preboste.

— A's onze horas, respondeu este.

—Obrigado, Bernardo, disse o conde dirigindo-se ao camponez. Agora podes ir deitar te, não tenho mais que pergunrar-te. Boa noite e felicidades.

Bernardo inclinou-se profundamente, entrou em casa e fechou a porta no momento em que o conde de Bernac, recebendo as redeas do seu cavallo das mãos do guarda do preboste, saltava para a sella com uma graça e ligeireza dignas de elogios.

— Então, meu querido preboste, disse elle pondo-se a caminho, como admitte agora que, na mesma noite, á mesma hora, o mesmo homem, visto por quatro testemunhas differentes em Amiens, ou nos arredores, podesse a trinta legoas de distancia, commetter um homicidio na Ponte Nova?

— D'onde conhece este Bernardo? perguntou o preboste sem responder á pergunta do seu interlocutor.

— Elle proprio acaba de lh'o dizer. Nasceu nas terras de meu pai e conheceu-me ainda creança.

— Effectivamente, disse o preboste, não foi elle quem [illegible] em seu favor quando reclamava perante o parlamento o nome, o titulo e os bens da sua familia, de que estivera privado por tanto tempo, depois do rapto de que fôra victima na sua infancia?

— Precisamente, meu querido preboste. Bernardo estimava meu pai, tinha-me visto por assim dizer, nascer. Tinha brincado cem vezes junto da sua choupana e na fatal noite em que a morte ferio meus pais e me poupou por um milagre de que o céo e a sua coragem o fizeram tão generosamente cumplice, estava junto de mim quando os assassinos invadiram o castello; portanto, na occasião do julgamento reconheceu-me sem hesitar.

— E' verdade, é verdade, recordo-me perfeitamente.

— Agora o que posso affirmar pessoalmente, é que Bernardo é um homem de bem, em cuja palavra podem fiar se.

— Tanto mais que o seu testemunho apoia-se em mais tres, difficeis de verificar.

— Então, meu querido preboste, que pensa?

— Penso, Sr. conde, que este caso é ainda mais extraordinario e mais mysterioso do que podia suppor.

Depois de ter fallado assim, o Sr. d'Aumont pareceu mergulhar-se n'um oceano de reflexões profundas, e o conde de Bernac caminhando ao seu lado, respeitou o silencio que o preboste guardava.

O conde cantarolava o thema de uma dança nova que o rei executara na antevespera, passando a mão direita pelos de seu gibão e segurando com a esquerda as redeas douradas do seu cavallo.

Ouvia-se sempre e cada vez mais distinctamente o cuidado confuso da feira de S. Germano.

De repente o ruido foi dominado por outro que se approximava com rapidez extrema e parecia o ruido ribombo do trovão.

Depois, passados alguns segundos, distinguio-se mais claramente esse ruido e pôde comprehender-se que era causado pelas ferraduras de um cavallo batendo o solo n'um galope desenfreado.

Quasi no mesmo instante um clarão avermelhado appareceu ao canto da rua Pevée e da rua de Santo André das Artes precedendo um cavalleiro que trazia um archote acceso, cavalleiro que voltando repentinamente á esquerda se precipitou em direcção á pequena tropa, á frente da qual caminhavom o preboste e o conde de Bernac.

— Alto! Quem vive? gritou bruscamente o sargento das guardas do prebostado que commandava a escolta, correndo ao seu encontro.

— Correio do prebostado de Rouen! respondeu o cavalleiro chegando a galope.

— Deixe approximar, Ricardo! disse o preboste de Paris que tinha ouvido a resposta.

O sargento affastou-se e deu passagem ao correio, que saltou precipitadamente ao chão ao chegar junto do Sr. d'Aumont.

— Um officio do meu senhor, disse elle respeitosamente apresentando ao preboste de Paris um papel lacrado e sellado com as armas da cidade de Rouen. Não encontrei o Sr. preboste no Chalet, accrescentou elle, mas como sabio que este officio era de muita importancia, corri em seguimento do meu senhor sem me apear.

— Fez bem! disse o preboste recebendo o officio.

O Sr. d'Aumont rasgou o sobrescripto e abrio o pergaminho que continha.

— Levante o archote! disse elle ao correio inclinando-se de modo que podesse ser illuminado.

O correio obedeceu e o Sr. d'Aumont percorreu o officio com os olhos.

De repente soltou uma exclamação surda e fez um movimento de surpreza tão brusco e tão accentuado que o seu cavallo, assustado, se precipitou para o lado com tal violencia que teria de certo desmontado um cavalleiro menos experimentado que o Sr. d'Aumont.

— O que tem? perguntou o conde de Bernac com vivo interesse.

— Uma noticia incrivel! respondeu o preboste.

— E seria indiscripção perguntar-lhe o que é?

O preboste fez signal ao correio para se affastar e inclinando-se em seguida para o conde disse:

— Trata-se ainda de La Chesnaye e realmente este assumpto toma proporções phantasticas. E' para fazer acreditar na magia!

— Como assim? exclamou o Sr. de Bernac.

— Vou fazer-lhe uma confidencia.

— Ouvil-o-hei, meu querido amigo.

— Devo dizer lhe que as quadrilhas organisadas por La Chesnaye não se contentam em fazer das suas unicamente na capital do reino. Estas quadrilhas estendem se pela Normandia, Anjou e Bretanha, envolvendo as n'uma vasta rede.

— Mas então é um exercito que esse capitão commanda, e nesse caso merece o titulo de general.

Não gracejo. Esta organisação do roubo é formidavel e cada um dos prebostes das provincias que acabo de citar não trata senão de combatel-a. Ora, esse officio do preboste de Rouen sabe o que contem?

— Não sei.

— O preboste de Rouen annuncia-me que em a noite de 7 para 8 de março, cincoenta dos seus guardas encontraram-se na floresta de Morsement com as tropas de La Chesnaye, commandadas pelo proprio capitão e que os soldados do prebostado tiveram que fugir depois de um combate encarniçado!

— O que! exclamou o conde, nessa mesma noite, La Chesnaye estava tambem perto de Rouen!

— E pela sua propria mão matou, ao que parece, tres guardas, como diz o relatorio do lugar-tenente criminal commandante do tropa. Assim na mesma noite de 7 para 8 de março, dous soldados affirmam ter reconhecido La Chesnaye, apezar do seu disfarce, na Ponte Nova, alguns instantes depois do crime que lhe contei; o relatorio do preboste de Rouen diz que esse mesmo La Chesnaye estava a essa mesma hora na florêsta de Morsemont: e o homem que ha pouco interrogamos diz ter visto o capitão na sua morada no momento em que se fazia o assassinio na Ponte Nova e se dava o combate na Normandia. O que pensa de tudo isto, Sr. de Bernac?

— Penso que esse bandido é dotado de ubiquidade e póde estar em toda a parte ao mesmo tempo.

— Não gracejemos.

— Não gracejo.

— Então diga-me seriamente a sua opinião.

— A minha opinião, meu querido preboste, é que o adversario do fidalgo morto na Ponte-Nova, é um cobarde que armou o braço d'assassinos, que fizeram o homicidio para ganhar-lhe o denheiro, e que essa morte foi injustamente lançada á conta de La Chesnaye, cujo nome demasiadamente conhecido me parece servir de capa a todos os actos de violencia feitos na capital, e que finalmente os seus soldados se enganaram ou foram subornados pelo assassino para lançarem sobre outro a vergonha do crime. Se algum conselho tenho para lhe dar, é o de mandar prender o mais depressa possivel o cobarde fidalgo, auctor verdadeiro do crime, e applicar-lhe os pequenos e os grandes tormentos até que confesse a verdade inteira.

— Cale-se, Sr. Bernac, esse meio é impraticavel, disse vivamente o preboste.

— Ah! ah! o fidalgo é então de alta e pederosa familia?

— De muito alta e muito poderosa falia.

— E o seu nome?

— Não pouso confiar-lh'o, apesar de toda a amisade pue tenho com o meu amigo.

O conde sorrio.

— Quer que lhe diga esse nome que não ousa pronunciar? perguntou elle inclinando se sobre a sella para se approximar do preboste.

Este estremeceu.

— Conhece esse nome?

— Conheço.

— E é?...

— O do duque de Mercœur, muito conhecido pela sua cobardia e ferocidade.

O Sr. d'Aumont empallideceu.

— Como descobrio esse mysterio? disse elle com viva anciedade. Julgava que só conhecia a verdade.

— Que importa, comtanto que não abuse d'esse segredo? Mas, continuou o conde, mudando de tom e elevando a voz, eis-nos chegados á porta da feira.

Effectivamente, os ruidos, os clamores, o rumor que indicámos no fim do capitulo precedente, tinham augmentado a pouco e pouco de força e intensidade á proporção que os dois fidalgos avançavam.

Agora era um estrondo que resoava aos seus ouvidos, e um vapor luminoso, que havia em frente do lugar onde estavam os cavalheiros; indicava a entrada da celebre feira para que ambos se dirigiam.

CAPITULO V

O PREBOSTE DE PARIS

— Meu querido preboste, disse o Sr. de Bernac, parando outra vez o cavallo, eis a occasião de nos separarmos. Vai, creio eu, tratar dos seus negocios de policia e eu vou a casa de Jonas, onde Saint Luc, Brissac, La Guiche, d'Uerban, d'Ocquerre e alguns entros ficaram de esperar-me para jogarmos uma partida. Vou, pois, antes de entrar, voltar á esquerda; emquanto o senhor vai para a direita, e é pouco provavel que nos encontremos no meio d'essa multidão que enche a feira; mas, antes de nos separarmos, queira permittir-me que faça uma pergunta para seu interesse.

— Faça, meu querido conde! respondeu o preboste. Sabe que se ás vezes me permitto censurar o seu procedimento um pouco estouvado e que se procuro encaminhal-o para uma via salutar, tenho grande estima pelo seu caracter e é incontestavel que me inspira muita confiança. Portanto, interrogue a sua vontade.

— Muito bem. Dirige se para a feira de S. Germano com a intenção de proceder á prisão do capitão La Chesnaye? Pelo menos assim m'o confessou...

— E' rigorosamente exacto.

— Dirige-se á feira sempre com a mesma intenção?

— Sempre, meu querido conde; e agora mais de que nunca.

— Mesmo depois de que acaba de ouvir? mesmo depois do relatorio do preboste de Rouen que ha pouco recebeu?

— De certo. Ha n'este assumpto um mysterio que é dever meu esclarecer.

— Tem então a certeza de que o capitão La Chesnaye está na feira agora?

— Tenho certeza.

— De modo que não ha nada que possa fazel-o mudar de resolução?

— Nada effectivamente, meu querido Bernac; mas permitta-me que por minha vez lhe diga, que não comprehendendo a insistencia que parece ter a proposito d'esse bandido e que não sei explicar o interesse que parece mostrar pela sua causa.

O conde calou-se, mordendo o bigode com manifesta impaciencia; parecia vivamente contrariado.

— Meu querido preboste, disse elle, a insistencia que tenho a proposito d'esse bandido, com o lhe chama, e o interesse que pareço ter por elle explicam-se perfeitamente pelo que se passou por occasião do julgamento de Paris acerca do pedido, que fazia, para ser dado o meu nome, titulos e bens dos meus antepassados.

(Continua.)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 274)

I

Pescada e Matifou

Ambos eram acrobatas de profissão e corriam as feiras. Matifou ou cabo Matifou, assim o chamavam, lutava nas arenas, fazia todos os exercicios de força, dobrava barras de ferro no cubitus, levantava no braço estendido o homem o mais pesado, brincava com o seu joven companheiro, como o teria feito com uma bola de bilhar.

Pescada ou Ponta Pescada, como era geralmente chamado, cantava, fazia chocarrices, divertia o publico com o seus ditos de palhaço e o espantava com os seus equilbrios, de que se sahia muite dextratramente quando não o maravilhava com as suas sortes de cartas, nas quaes não era inferior aos mais habeis prestidigitadores, obrigando-se a ganhar aos mais finos em qualquer jogo de calculo ou de sorte.

— Já passei o meu bacharelado, dizia elle.

Mas « por que, não me dirão? » locução familiar de Ponta Pescada, por que nesse dia, no caes de Gravosa, esses dous pobres diabos viam-se abandonados pelos espectadores que iam a outras barracas? Por que ameaçava faltar-lhe a magra receita de que tanto precisavam? Era realmente inexplicavel.

Entretanto a sua lingua, mistura agradavel de provençal e de italiano, era mais do que sufficiente para se fazerem comprehendidos por um publico dalmata. Depois que sahiram de Provença, sem parantes, que nunca conheceram, verdadeiros productos de uma geração espontanea, tinham conseguido viver, procurando os mercados e as feiras, vivendo antes mal do que bem, mas vivendo; e se não almoçavam todos os dias, ceiavam quasi todas as noites; o que bastava, porque, como repetia Ponta Pescada « não se podia exigir o impossivel. »

Entretanto, nesse dia, se o bom rapaz não exigia, pelo menos tentava-o, procurando attrahir algumas duzias de espectadores á frente do seu theatro de feira, na esperança de que se resolveriam a entrar na sua miseravel arena. Mas nem os seus convites, feitos com sotaque estrangeiro, nem os seus bestialogicos, que teriam feito a fortuna de um vaudevellista, nem as suas caretas, que teriam feito rir um santo de pedra no seu nicho em uma cathedral, nem as suas contorsões e deslocações, verdadeiros prodigios, nem a sua cabelleira de grama com rabicho de barba de bode, nem os seus ditos dignos do Pulcinello de Roma ou de Stentarello de Florença, tinham a menor influencia sobre o publico.

Entretanto, elle e o companheiro conheciam esse publico slavo havia muitos mezes.

Depois de sahirem da Provença, os dous amigos tinham passado além dos Alpes maritimos, o Milanez, a Lombardia, a Venecia, montados, por assim dizer, um no outro, Cabo Montifou, celebre pela sua força, Ponta Pescada, celebre pela sua agilidade. A sua celebridade os tinha levado até Trieste, na Illyria. De Triesto, seguindo a Istria, tinham descido para a costa dalmata, a Zara, a Salone, a Ragusa, achando sempre mais proveitoso seguir diante, do que voltar atrás. Atrás estavam gastos. Para a frente levavam um repertorio novo, de onde talvez sahisse alguma receita.

Agora, infelizmente, viam bem que o gyro, que nunca foi bom, ameaçava tornar-se muito máo. Por isso, esses pobres diabos, só tinham um desejo, que não sabiam como realisar: era de repatriarem-se, de rever a Provença, de nunca mais se aventurarem tão longe da terra natal! Mas elles arrastavam um peso, o peso da miseria, e era difficil vencer algumas centenas de leguas com esse peso preso ao pé!

Entretanto, antes de pensar no futuro, era preciso pensar no presente, isto é, na ceia da noite, que estava muito pouco segura. Não havia um kreutzer na caixa, se é que se póde dar esse nome pretencioso á ponta do lenço em que Ponta Pescada habitualmente guardava a fortuna dos dous associados.

Em vão elle esgrimia-se! Em vão lançava appellos desesperados através do espaço! Em vão Cabo Motifou exhibia biceps, cujas veias saltavam como as ramificações da hera que se enrosca em um tronco nodoso! Nenhum espectador manifestara o proposito de entrar no recinto cercado de panno.

São duros esses dalmatas! dizia Ponta Pescada.

— São pedras! repetia cabo Matifou.

— Decididamente, creio que teremos alguma difficuldade em estreiar hoje! Cabo Matifou, ha de ser preciso embrulhar a trouxa!

— E ir para onde? perguntou o gigante.

— Tu és muito curioso! respondeu Ponta Pescada.

— Dize sempre.

— Pois bem, que pensas tu do uma terra em que a gente tivesse quasi certeza de comer uma vez por dia?

— Que terra é essa, Ponta Pescada?

— Ah! é longe, bem longe... é mesmo mais longe do que muito longe, Cabo Matifou!

— No fim do mundo?

— O mundo não tem fim, respondeu sentenciosamente Ponta Pescada. Se tivesse fim, não seria redondo. Se não fosse redondo, não gyraria! Se não gyrasse, estaria immovel, e se estivesse immovel...

— Então? perguntou Cabo Matifou.

— Então cahiria em cima do sol, em menos tempo do que o necessario para escamotear um coelho.

— E depois?

— Depois aconteceria o que acontece a um pelotiqueiro desageitado, quando duas das suas bolas se encontram no ar! Tudo quebra, tudo cahe, e o publico dá pateada, exige o dinheiro, que é preciso restituir, e nessa noite não ha ceia!

— Então, perguntou Cabo Matifou, se a terra cahisse em cima do sol, nós não ceiariamos?

O Cabo Matifou mergulhado nessas perspectivas infinitas. Sentado em um canto do estrado, de braços cruzados sobre a camisa de meia, meneava a cabeça como um chim de porcellana, não dizia mais nada, não ouvia mais nada. Estava absorto na mais inintelligivel associação de idéas. Tudo se misturava na sua cabeça grande. E eis que elle sentio cavar-se no mais profundo do seu ser como um abysmo. Pareceu-lhe subir alto, muito alto, mais alto do que muito alto; essa expressão de Ponta Pescada, applicada ao afastamento das cousas, havia-o impressionado vivamente. Depois, de repente, o largaram, e elle cahio dentro do proprio estomago, isto é, no vazio!

Foi um verdadeiro pesadello. O pobre rapaz levantou se do seu escabello, de mãos estendidas, como um cego. Mais um pouco e teria cahido do estrado.

— Oh! Cabo Matifou, que tens? exclamou Ponta Pescada, que segurou o camarada pela mão e conseguio, não sem difficuldade, puxal-o para trás.

— Eu... Eu... que tenho?

— Sim... tu!

— Tenho... disse cabo Matifou, reunindo um pouco as suas idéas, operação difficil, comquanto o numero dellas não fosse grande, tenho que, preciso conversar comtigo, Ponta Pescada!

— Então, falla, meu cabo, e não receies que te ouçam! Desvaneceu se o publico, desvaneceu se!

Cabo Matifou sentou-se no seu escabello e com o seu braço vigoroso, mas brandamente, como se receiasse quebral-o, puxou para perto de si o seu bom companheiro.

II

O lançamento do trabacolo

— Então as cousas não vão bem? perguntou Cabo Matifou.

— Que é que não vai bem? respondeu Ponta Pescada.

— Os negocios?

— Podiam ir melhor, isso é incontestavel, mas podiam ir ainda peior.

— Pescada?

— Matifou!

— Não te zangues com o que vou dizer!

— Hei de zangar-me, pelo contrario, se for cousa para isso.

— Pois bem... tu devias deixar-me...

— Que queres dizer com deixar-te?... Largar-te? perguntou Ponta Pescada.

— Sim!

— Continua, hercules dos meus sonhos! Estás te tornando interessante!

— Sim... Estou certo de que se estivesses só, havias de ser feliz!... Eu te aborreço; sem mim, acharias meio de....

— Dize cá, Cabo Matifou, respondeu gravemente Ponta Pescada, tu és um gordo, não é assim?

— Sou!

— E alto?

— Sou!

— Pois bem, por mais gordo e mais alto que sejas, não sei como pódes conter uma uma asneira tamanha como essa que acabas de dizer!

— E por que Ponta Pescada?

— Porque ella ainda é maior do que tu, Cabo Matifou! Eu abandonar-te, tolo do meu coração! Mas, se eu não estivesse aqui, com que farias as tuas sortes?

— Com que?...

— Quem terias tu para dar o salto perigoso no teu occiput.

— Não te digo que...

— Ou a grande deslocação entre as tuas mãos?

— Ora!... respondeu Cabo Matifou, embaraçado com essas perguntas insistentes.

— Sim... em presença de um publico delirante... quando por acaso ha um publico!

— Um publico! murmurou Cabo Matifou.

— Portanto, tornou Pescada, cala te e pensemos só em ganhar com que ceiar hoje.

— Não tenho fome!

— Tu sempre tens fome, Cabo Matifou, portanto, agora, estás com fome! respondeu Ponta Pescada, entreabrindo com as duas mãos as enormes maxillas do companheiro, que não teve necessidade dos dentes do siso para ter os seus trinta e dois dentes. Estou vendo isso pelos teus caninos compridos como as prezas de um *bull dog*. Digo-te que estás com fome, e quando ganharmos meio florim que seja ou mesmo um quarto de florim, tu has de comer!

— E tu, meu Pescadinha?

— Eu? um grão de milho é quanto me basta. Eu não preciso ser forte, emquanto tu, meu filho... Acompanha bem o meu raciocinio:

Quanto mais comes, mais engordas! Quanto mais engordas mais phenomeno ficas!...

— Phenomeno... sim!

— Eu, pelo contrario, quanto menos como, mais emmagreço, quanto mais emmagreço, mais phenomeno fico, tambem! Não é verdade?

— E' verdade, respondeu Cabo Matifou, com a maior singeleza do mundo. Assim, no meu interesse, Ponta Pescada, é preciso que eu coma!

— E' como dizes, meu rapagão, e no meu, é preciso que eu não coma!

— De modo que se houvesse comida para um só?...

— Seria para ti!

— Mas, se houvesse dous?

— Ainda seria para ti! Que diabo, Cabo Matifou, tu vales bem dous homens.

— Quatro... seis.. dez! exclamou o hercules, que, com effeito, dez homens não teriam vencido.

Deixando de parte a exageração emphatica, commum aos athletas dos tempos antigos e modernos, a verdade é que Cabo Matifou tinha vencido todos lutadores que se mediam com elle.

Citavam delle dous factos, que provam a sua força verdadeiramente prodigiosa.

Uma noite, em um circo construido de madeira, em Nimes, uma das vigas que sustentava o madeiramento, cedeu. Um estalo lançou o susto entre os espectadores, ameaçados de ficarem esmagados pela queda do tecto, ou de se esmagarem uns aos outros, procurando sahir pelos corredores. Cabo Matifou, porém, alli estava. Correu para a viga já desaprumada, e no momento em que a armação ia cahir, elle a sustentou nos seus hombros robustos, durante todo o tempo necessario para a evacuação da sala. Depois, de um salto, sahio de baixo, no momento em que o tecto desabou.

Isso, quanto á força dos hombros. Eis agora a força dos braços:

Um dia, nas planicies de Camargue, um touro, enfurecido, escapou do cercado, onde estava preso, perseguio e ferio diversas pessoas, e teria causado maior damno, se Cabo Matifou não tivesse intervindo. Cabo Matifou esperou o animal a pé firme, e no momento em que este avançava para elle, de cabeça baixa, Matifou agarrou-o pelos chifres e atirou-o de pernas para o ar, conservando-o assim, até que amarraram o animal e o puzeram em estado de não poder fazer mal.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO